



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**  
**CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA**

**JULYANE DA SILVA OLIVEIRA**

**A DISCIPLINA LIBRAS E A FORMAÇÃO EM PEDAGOGIA NA UNIFESSPA**

**MARABÁ-PA**

**2021**

JULYANE DA SILVA OLIVEIRA

**A DISCIPLINA LIBRAS E A FORMAÇÃO EM PEDAGOGIA NA UNIFESSPA**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado como exigência parcial para obtenção do título de pedagoga com diploma de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia da Faculdade de Ciências da Educação (FACED), da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), Campus de Marabá.  
Orientador: Prof<sup>o</sup> Dr. Walber Christiano Lima da Costa.

MARABÁ-PA

2021

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**  
**Biblioteca Setorial Josineide da Silva Tavares**

---

O48d Oliveira, Julyane da Silva  
A disciplina libras e a formação em Pedagogia na Unifesspa /Julyane da Silva Oliveira. — 2021.  
64 f.

Orientador (a): Walber Christiano Lima da Costa.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Campus Universitário de Marabá, Instituto de Ciências Humanas, Faculdade de Ciências da Educação, Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, Marabá, 2021.

1. Pedagogos – Formação. 2. Língua brasileira de sinais – Estudo e ensino. 3. Surdos - Educação. 4. Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. I. Costa, Walber Christiano Lima da, orient. II. Título.

---

CDD: 22. ed.: 370.71098115

Elaborado por Miriam Alves de Oliveira – CRB-2/583

JULYANE DA SILVA OLIVEIRA

**A DISCIPLINA LIBRAS E A FORMAÇÃO EM PEDAGOGIA NA UNIFESSPA**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado como exigência parcial para obtenção do título de pedagoga com diploma de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia da Faculdade de Ciências da Educação (FACED), da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), Campus de Marabá.  
Orientador: Prof<sup>o</sup> Dr. Walber Christiano Lima da Costa.

Data da Defesa: 15/12/2021

COMISSÃO EXAMINADORA:

---

Prof. Dr. Walber Christiano Lima da Costa (Orientador) – FACED/ICH/UNIFESSPA

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Hildete Pereira dos Anjos – FACED/ICH/UNIFESSPA

---

Prof. Me. Davison Hugo Rocha Alves – FACED/ICH/UNIFESSPA

---

Prof.<sup>a</sup> Ma. Silvana de Sousa Lourinho – FACED/ICH/UNIFESSPA

MARABÁ-PA

2021

Dedico este trabalho a Adonai que me deu  
determinação para prosseguir, a Ele toda honra  
e toda glória.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente ao Deus que me vê, pois me mostrou que eu não estou só. Ele me ama.

Sou grata a minha mãe Edinalva que orou por mim e pela minha formação, acreditando no meu potencial, a minha querida mãezinha que sempre foi minha referência e meu porto seguro, te amo.

Agradeço ao meu pai Luiz André e minha família por me incentivarem a prosseguir nos estudos, amo vocês.

Sou grata pela minha amiga Aline e também a tia Edilene que sempre estiveram me dando forças e muitas risadas, vocês têm meu coração.

Sou muito grata por minhas amigas e companheiras da Pedagogia 2017, Claudinete e Milena que contribuíram muito para a minha formação e as suas amizades foram bastante importante para poder me levantar nos momentos de desânimos, amo muito vocês, levarei nossa amizade para vida.

Agradeço à PROEX-Unifesspa, pelo programa no qual fui bolsista Língua Brasileira de Sinais (Libras): Produtividade e Criatividade no Sul e Sudeste do Pará, que me fez refletir sobre a disciplina Libras na formação inicial em Pedagogia.

Sou imensamente grata ao meu professor orientador Walber Christiano Lima da Costa, que me conduziu neste trabalho, em um período pandêmico tão difícil para todos.

“[...] o que a história nos mostra é que a língua de sinais, diferentemente das línguas minoritárias, não morreu e não morrerá porque, enquanto tivermos dois surdos compartilhando o mesmo espaço físico, haverá sinais. Essa é a ironia da tentativa de coibir o seu uso: [...] serviu para os surdos se identificarem como pares constituintes de um grupo, passando a usar, disseminar e reforçar um eventual sentimento de valorização dos sinais e da identidade cultural surda”.

(GESSER, 1971, p.26)

## RESUMO

Esta presente pesquisa objetiva analisar e discutir o ponto de vista dos estudantes a respeito da disciplina Libras no curso de pedagogia da Unifesspa. A partir da pesquisa de campo, por meio da abordagem qualitativa, busca trazer reflexões acerca da formação para a educação de surdos no curso, por intermédio da aplicação de questionário na qual 8 discentes estão cursando ou já cursaram a disciplina. Desse modo, através da análise de dados, foi possível perceber o conhecimento frágil que a disciplina proporciona por ter uma gama de arcabouços teóricos para serem discutidos e pouco tempo para o aprofundamento, ademais, a necessidade de se ter na grade curricular do curso mais disciplinas que se focam nesse campo, sendo relevante também a inserção da modalidade escrita da Língua Portuguesa como dispõe o Decreto 5.626/2005. O texto ainda traz reflexões acerca das dificuldades encontradas pelos alunos nas aulas virtuais, devido a pandemia de COVID-19.

**Palavras-chave:** Formação inicial. Pedagogia Unifesspa. Disciplina Libras.



## **ABSTRACT**

This present research aims to analyze and discuss the students' point of view regarding the Libras subject in the pedagogy course at Unifesspa. From the field research, through a qualitative approach, it seeks to bring reflections on the training for deaf education in the course, through the application of a questionnaire in which 8 students are taking or have already taken the course. Thus, through data analysis, it was possible to perceive the fragile knowledge that the subject provides for having a range of theoretical frameworks to be discussed and little time for deepening, in addition, the need to have more subjects in the course curriculum. which focus on this field, with the inclusion of the written form of the Portuguese language being also relevant, as provided for in Decree 5626/2005. The text also brings reflections on the difficulties encountered by students in virtual classes, due to the COVID-19 pandemic.

**Keywords:** Initial training. Pedagogy Unifesspa. Subject Libras.

## **LISTA DE TABELAS**

<b>Tabela 1-</b> Mudanças na ementa da disciplina Libras do curso de Pedagogia-Unifesspa.....	34
---	----

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

AEE- Atendimento Educacional Especializado

ANFOPE – Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação em 1990.

ASL- Língua de Sinais Americana

CNE- Conselho Nacional de Educação

CENESP- Centro Nacional de Educação Especial

CONARCFE- Comissão Nacional de Reformulação dos Cursos de Formação do Educador

FACED- Faculdade de Ciências da Educação

FENEIS- Federação Nacional de Integração dos Surdos

IES- Instituição de Ensino Superior

INES- Instituto Nacional de Educação de Surdos

LDBEN- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LIBRAS- Língua Brasileira de Sinais

MEC- Ministério da Educação

ONU- Organização das Nações Unidas

CFE- Parecer do Conselho Federal de Educação

PCN- Parâmetros Curriculares Nacionais

PPC- Projeto Pedagógico de Curso

PROEX- Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis

SEESP- Secretaria de Educação Especial

TCC- Trabalho de Conclusão de Curso

UFPA- Universidade Federal do Pará

UNICEF- Fundo das Nações Unidas para a Infância

UNIFESSPA- Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>13</b>
<b>2. Legislação sobre a educação de surdos e a Libras.....</b>	<b>16</b>
<b>3. REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>	<b>24</b>
<b>3.1 A Educação de Surdos no Brasil e a Libras.....</b>	<b>24</b>
<b>3.2 O curso de Pedagogia no Brasil.....</b>	<b>29</b>
3.2.1 O curso de Pedagogia na Unifesspa e a disciplina Libras.....	32
<b>3.3 A importância de Libras no Curso de Pedagogia.....</b>	<b>35</b>
<b>4. PERCURSO METODOLÓGICO.....</b>	<b>41</b>
<b>5. RESULTADOS E DISCUSSÕES.....</b>	<b>43</b>
<b>5.1 Análise de dados.....</b>	<b>43</b>
5.1.1 Conhecimentos do graduando acerca de alguns conceitos base da disciplina Libras..	43
5.1.2 Pontos negativos e positivos da disciplina Libras.....	46
5.1.3 Sugestões de melhorias para a disciplina.....	52
<b>6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>56</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>59</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>64</b>
<b>APÊNDICE.....</b>	<b>72</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A formação inicial na graduação de Pedagogia é essencial para os futuros graduados terem aparatos teóricos-práticos-metodológicos ao longo de sua carreira profissional como educadores. Assim sendo, o pedagogo que exerce sua profissão em salas de aula regulares, deverá ter a base para educar a todos, isto é, a também os surdos, por isso, a disciplina Libras- Língua Brasileira de Sinais é componente curricular obrigatório no curso de formação de pedagogos, através do Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei Nº 10.436 que dispõe sobre a Libras, uma vez que a docência para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental é atribuída a esse profissional.

No entanto, nas Instituições de Ensino Superior (IES) em Marabá-PA não há cursos de formação em Pedagogia para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental em que a Libras e Língua Portuguesa escrita sejam constituídas línguas de instrução, propiciando desse modo, a formação bilíngue de acordo com o decreto supracitado. Assim como a não há em Marabá a oferta do curso de Pedagogia Bilíngue, também não existe em outras universidades no Brasil, segundo Costa (2019) só há três cursos de Pedagogia Bilíngue ofertados por institutos nacionais.

À vista disso, a graduação em Pedagogia ofertada pela Unifesspa formará professores que na sua formação tiveram contato com a Libras na disciplina ofertada na grade curricular e em eventuais projetos e programas que abarquem o campo e como não se tem a graduação especificamente bilíngue, o futuro pedagogo poderá educar e cuidar dos alunos surdos, devendo garantir a sua formação global.

Por isso, é necessário ter a visão dos discentes do curso para melhoria da disciplina e para que a educação de surdos seja mais amplamente e discutida dentro da Pedagogia, para que assim a universidade construa novos saberes e consiga debater junto à comunidade surda possíveis soluções para essa falta de pedagogos bilíngues na região.

Além disso, o ensino da modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas, precisa estar incluído como disciplina curricular dos cursos de Pedagogia, o que ainda não consta na grade curricular do curso, ofertado pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

Para Quadros (1997, p.32) é difícil refletir “[...] em educação de surdos sem sequer ter como prioridade o domínio da língua de sinais [...]”, sendo preocupante para toda da região Sul e Sudeste do Pará ter poucos educadores que possam atender as demandas de alunos surdos desse local.

Por isso, como consequência do programa Língua Brasileira de Sinais (Libras): Produtividade e Criatividade no Sul e Sudeste do Pará realizado a partir da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEX) da Unifesspa, que tem como principais objetivos a difusão da Libras na comunidade Sul e Sudeste do Pará e a produção de conhecimento científico através das práticas extensionistas como a catalogação de sinais específicos utilizados na região, foi fundamentado o tema desse presente Trabalho de Conclusão de Curso, uma vez que foi refletir por meio das discussões travadas durante o programa, em que se viu a necessidade de levar o debate aos discentes para o aprimoramento do curso e através dos arcabouços teóricos base, analisar se a disciplina consegue contemplar na sua carga horária, o que é basilar na Libras e extinguir concepções inadequadas que geralmente as pessoas tem a respeito da língua de sinais (QUADROS, 1997).

O programa em que fui bolsista, alcançou estudantes de licenciaturas da Unifesspa, professores da educação básica, pessoas de diferentes níveis acadêmicos da região sul e sudeste do Pará e também de várias partes do Brasil, a partir da oferta de curso básico de Libras por meio da plataforma Google Meet, nos períodos matutino, vespertino e noturno, para que alcançasse o máximo de pessoas interessadas possível.

A partir dessa dinamização virtual, o programa atingiu muito mais que o esperado e a troca entre os professores ministrante do curso com os alunos matriculados foram importantes para a aprendizagem. Ademais, foram criados grupos no aplicativo de mensagem WhatsApp, no qual tiveram discussões sobre o que foi estudado nas aulas, envios de atividades como músicas, vídeos do alfabeto, nome de objetos e entre outros na Libras.

Desse modo, o programa foi de grande relevância para a sociedade em geral, como modo de inclusão dos surdos na região, através da propagação da sua língua e também na capacitação de técnicos, professores e discentes da Unifesspa, pois, como consequência disso, teremos não somente na região sul e sudeste do Pará, mas em todas as partes do Brasil, indivíduos com um maior conhecimento a respeito da Libras e com maior interesse no aprofundamento dessa língua, agregando mais cidadãos na luta da comunidade surda pelo reconhecimento social da Libras no Brasil e sua difusão.

Assim sendo, este presente trabalho foi dividido em quatro partes:

A primeira parte denominada legislação sobre a educação de surdos e a Libras trará os aspectos legais referente a Libras e a Educação de Surdos, trazendo um apanhado de leis, decretos e resoluções que trazem a inserção do campo surdo nos documentos internacionais e

nacionais sobre a educação até chegar nos tempos atuais e analisar como vem se delineando no decorrer desse tempo.

Na segunda parte se desdobra o arcabouço teórico acerca do apanhado histórico da educação de surdos no Brasil e a Libras, o curso de Pedagogia no Brasil a qual também se desenvolve como subtópico o curso de Pedagogia na Unifesspa e a disciplina Libras e refletir a importância da mesma no curso de Pedagogia.

A terceira parte trata do percurso metodológico, realizado através da abordagem qualitativa por meio da pesquisa de campo, com aplicação de questionário dividido em três categorias de análise; conhecimentos do graduando acerca de alguns conceitos base da disciplina Libras, pontos negativos e positivos da disciplina Libras e sugestões de melhorias para a disciplina. Desse modo, 8 graduandos do curso de Pedagogia que se matricularam na disciplina no período remoto responderam e fizeram os seus apontamentos a respeito da disciplina.

A quarta parte discuti a análise das respostas dos questionários, em que os discentes apontaram problemáticas, possíveis melhorias para a disciplina Libras, as dificuldades enfrentadas nas aulas no período remoto e o frágil conhecimento a respeito da surdez e da Libras que os graduandos possuem.

Por fim, a quinta parte se encaminha as considerações finais, em que explana a importância da disciplina para a formação do pedagogo e a relevância da discussão na academia para a contribuição acadêmica para a sociedade, promovendo mais visibilidade a comunidade surda na região.

## **2. Legislação sobre a educação de surdos e a Libras**

No Brasil em 1961 já existia legislação a respeito da educação dos “excepcionais”, - termo utilizado no documento da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional- LDBEN (BRASIL, 1961) no qual essa educação voltada para as pessoas com deficiência devia se enquadrar no sistema geral de educação e a iniciativa privada era considerada eficiente para essa função, recebendo subsídios para continuar ofertando o ensino.

Além disso, a Constituição Federal de 1967 garante a todos o direito a educação. Dessa maneira, foi o início da caminhada legislativa para a educação de surdos no Brasil, uma vez que existia a exclusão desses sujeitos e a sua educação se encaminhava por Organizações Não Governamentais e privada (PERLIN; STROBEL, 2006). Isso, deve-se também à Declaração dos Direitos Humanos de 1948, (ONU, 1948) que proclamou que todos têm o direito a instrução.

Em 1973 o governo deu mais atenção para a educação de surdos a partir da criação do Centro Nacional de Educação Especial- CENESP pelo Ministério da Educação, objetivando gerenciar a educação especial no Brasil, já que no princípio as ações realizadas eram delegadas por ONGS (PERLIN; STROBEL, 2006).

A partir das demandas de organismos internacionais, foi se delineando no meio legal ações voltadas para a educação de surdos no Brasil. Desse modo, em meados da década de 80 foi realizado um relatório geral das atividades desenvolvidas para a efetivação da integração social e realização pessoal dos deficientes pela Comissão Nacional do Ano Internacional das Pessoas Deficientes no Brasil (BRASIL, 1981).

O referido relatório foi feito a partir da demanda feita pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1876 que oficialmente proclamou o ano de 1881 como Ano Internacional das Pessoas Deficientes, na qual primeiramente se fez uma pesquisa patrocinada pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) em que analisou-se os dados atuais de pessoas com deficiência daquela época e as suas necessidades para a tomada de decisão.

Por esse motivo, atendendo as recomendações da ONU (Organização das Nações Unidas), foi traçado um Plano de Ação a ser cumprido durante a década, objetivando a conscientização, educação, prevenção, reabilitação, a capacitação profissional e acesso ao trabalho, a legislação referente ao levantamento, revisão, adequação e análise de lei existentes no país sobre pessoas com deficiência e remoção de barreiras arquitetônicas para a acessibilidade.



Assim sendo, no Brasil, ocorria a discussão sobre deficiência por pressão dessa organização internacional, sem haver de fato ainda um debate real com a sociedade, isto é, também, as pessoas com deficiência em relação as quais proposições melhorariam as suas condições de vida.

Dez anos depois do Ano Internacional das Pessoas Deficientes, em 1991 “[...] a Resolução 45/91 da Organização das Nações Unidas - ONU destaca uma Sociedade para Todos e coloca o ano 2010 como sendo o limite para que as mudanças necessárias ocorram [...]” (FELIPE, 2006, p. 34) e no ano de 1992 de acordo com Felipe (2006) o Programa Mundial de Ações Relativas às Pessoas com Deficiência propôs que para as pessoas com deficiência tivessem seus direitos assegurados, seria necessário que houvesse uma mudança na sociedade.

Em 1994 a Declaração de Salamanca (UNESCO) reafirma o compromisso de Educação para Todos e proclama que as pessoas com deficiência devem ter acesso à escola regular, trazendo à tona escolas inclusivas como o meio eficaz de combate a atitudes discriminatórias e a língua de sinais como meio de comunicação para os surdos, assegurando a todas as pessoas surdas o acesso língua de sinais do seu país.

No entanto, vale salientar que aqui no Brasil, segundo Felipe (2006), essa escola veio a ser pensada de acordo com a política educacional neoliberal, que de acordo com Ferro e Silva (2018, p.7) “[...] a lógica que impera converge com os princípios capitalistas, orientados pelo Banco Mundial que inscreve as reformas educacionais dentro da lógica do mercado.”. Buscando desse modo, mais aspectos quantitativos, ou seja, o que realmente interessava é o número de alunos matriculados e não a qualidade educacional.

Ainda seguindo a perspectiva de uma sociedade para todos a ONU em 1995 traz a Declaração de Copenhague sobre o Desenvolvimento Social e no Programa de Ação da Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Social que clarifica a sociedade inclusiva como aquela que tem como base o respeito aos direitos humanos de todos, dentre esses, as pessoas com deficiência.

Em 1996, as Normas sobre a Equiparação de Oportunidades para Pessoas com Deficiência ofereceram uma instrumentalização para a formulação de ações e políticas voltadas para as pessoas com deficiência e suas organizações, alegando que são parte da sociedade, assim, devem receber apoio por meio das estruturas comuns de educação.

Concomitantemente a essas políticas, o movimento surdo lutava por seus direitos, indenitários, culturais e pela oficialização da língua de sinais como língua natural dos surdos, isso ocorre a luz da nova Constituição Federal (BRASIL, 1988) que possibilita novas

reivindicações para as minorias. Portanto, mesmo que o país tencionasse a atender demandas internacionais, foi imprescindível o movimento surdo, para que a lei de fato atendesse as reais necessidades dos surdos.

Por isso, “[...] a Federação Nacional de Integração dos Surdos – FENEIS - vem reivindicando, desde 1987, modificações para a Educação da Pessoa Surda [...]” (FELIPE, 2006) e a partir da constituição foi possível efervescer a luta, trazendo grandes mudanças no cenário dos surdos, já que na FENEIS foi progressivamente vedado o termo *deficiente auditivo* e foi substituído para *surdo* e passou a defender o direito do ensino e aprendizagem em Libras, tornando, por conseguinte, uma missão primordial para a federação (BRITO, 2013).

Ademais, de acordo com Brito (2013), a FENEIS, foi reivindicada pelo movimento surdo, uma vez que antes – como FENEIDA – se colocava como redentora e via os surdos como fracos e coitados, por essa razão, houve a apropriação do movimento, mantendo as reivindicações de integração social e educação dos surdos como foco.

Por meio de contundentes manifestações dos surdos para a oficialização da Libras, foi aprovada pela Assembleia Legislativa e Câmara dos Vereadores o Projeto de Lei 4066/1993 que tornaria legal a Libras em esfera nacional e estava à espera da votação no Congresso Nacional.

Em 1996, a nova LDBEN, (BRASIL, 1996) ratifica com a nova constituição a educação de surdos, dedicando um capítulo para a Educação Especial, trazendo inovações que podem melhorar as perspectivas legislativas e governamentais para a educação de surdos (PERLIN; STROBEL, 2006).

Por intermédio dos eventos ocorridos que em sua maioria eram realizados pela extinta Secretaria de Educação Especial-SEESP do Ministério da Educação-MEC, houve avanços a respeito da oficialização da Libras (FELIPE, 2006), resultando na aprovação da Lei 10.436 de abril de 2002 que dispõe sobre a Libras e no Decreto N° 5.626 de dezembro de 2005 que a regulamenta.

Antes da oficialização legal da Libras, a Lei N° 10.172, de 9 de janeiro de 2001 (BRASIL, 2001) que aprova o Plano Nacional de Educação, já traz em suas metas de cinco anos e para a generalização em dez anos o ensino da Libras para os alunos surdos, para os familiares, se possível, e, para os profissionais da unidade escolar.

Além disso, inclui também, conteúdos específicos da educação especial nos currículos de formação de professores (o decreto que regulamenta a Libras, traz em seu bojo a disciplina nos cursos de formação de professores), incentiva estudos e pesquisas na educação especial por

instituições de ensino superior nas suas diversas áreas para a aprendizagem das pessoas com deficiência, sendo um dos documentos que contribuíram para a promulgação da lei de Libras e do seu decreto, pois as trouxe como meta.

A partir disso, as resoluções da CNE trarão aspectos da educação especial inclusiva para a formação e atuação de professores na Educação Básica, como a Resolução N°2, de 11 de setembro de 2001 do Conselho Nacional de Educação que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, em seu Artigo 18° parágrafo 1° e incisos I, II, III e IV, que clarifica quais são considerados os docentes capacitados para atuarem em classe comum com alunos que possuem necessidades educacionais especiais

§ 1° São considerados professores capacitados para atuar em classes comuns com alunos que apresentam necessidades educacionais especiais aqueles que comprovem que, em sua formação, de nível médio ou superior, foram incluídos conteúdos sobre educação especial adequados ao desenvolvimento de competências e valores [...] (BRASIL, 2001, p.5).

No documento são quatro características imprescindíveis de incumbência ao professor de classe comum, que deve estar na matriz curricular dos cursos de licenciatura, nas quais são: 1- perceber que o aluno precisa de um acompanhamento educacional especializado, incluindo-o nas atividades propostas em sala aula através da 2- flexibilização (adaptação) da práxis pedagógica nas distintas áreas do conhecimento, adequando o conteúdo a necessidade do discente; 3- avaliando constantemente se esse discente está realmente aprendendo nesse processo de adequação do currículo, para se garantir a eficácia da educação; 4- atuando também conjuntamente com outros professores que tal e qual são docentes especializados em educação especial.

A Resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002 do Conselho Nacional de Educação, instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, na perspectiva da educação inclusiva, em seu Artigo 2° incisos I, II, III, IV, V, VI e VII vem mostrar que a organização curricular do curso deve observar outras maneiras de observações, próprio da formação inicial, das quais são o preparo para

I - o ensino visando à aprendizagem do aluno;  
II - o acolhimento e o trato da diversidade;  
III - o exercício de atividades de enriquecimento cultural;  
IV - o aprimoramento em práticas investigativas;  
V - a elaboração e a execução de projetos de desenvolvimento dos conteúdos curriculares;  
VI - o uso de tecnologias da informação e da comunicação e de metodologias, estratégias e materiais de apoio inovadores;

VII - o desenvolvimento de hábitos de colaboração e de trabalho em equipe (BRASIL, 2002, p.1).

Haja vista, esse documento traz com clareza pontos essenciais para a formação inicial, isto é, a graduação, nesses pontos, a investigação, a utilização de materiais para apoio, a atenção para a diversidade, o enriquecimento do saber cultural e a coletividade no ambiente de trabalho escolar impactam de forma positiva contemplando as especificidades dos alunos com deficiência.

Referente a Libras, surgindo a partir de suas reivindicações por cidadania, a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002 (BRASIL, 2002), já supramencionada, dispõe sobre a Libras e a reconhece como meio legal de comunicação, a profusão institucionalizada da Libras como forma de comunicabilidade objetiva, a inserção nos sistemas educacionais federal, estaduais, municipais e Distrito Federal, cursos de Formação de docente, Fonoaudiologia e Educação Especial o ensino da Libras como componente dos Parâmetros Curriculares Nacionais- PCN.

Já Decreto Nº 5.626 (BRASIL, 2005) que a regulamentação foi regimentado a partir das ações em 2002 da

[...] SEESP, a SESu e Ministério da Saúde se articularam para elaborar a Proposta de Regulamentação da Lei de LIBRAS e, em março, a Secretaria de Educação Especial estabeleceu contatos, via e-mail, com várias Secretarias dos ministérios, com a CORDE e com a FENEIS, solicitando sugestões que foram incorporadas à Proposta de Regulamentação que foi re-elaborada [...] (FELIPE, 2006, p.42)

Além disso, em 2005 por pressão de várias instituições, houve uma prorrogação do prazo de conclusão dessa regulamentação, uma vez que queriam ampliar o debate com participações de escolas, universidades, movimentos relacionados ao campo da surdez e ministérios para que desse modo, dialogassem uma proposta final da regulamentação da Lei de Libras.

Esse importante decreto, insere a Libras como disciplina obrigatória para as licenciaturas, adicionando dessa forma, componentes curriculares acerca da educação de surdos nesses cursos e modificando as suas diretrizes curriculares que anteriormente não contemplavam a disciplina.

Ademais, traz a educação bilíngue em que a Libras é a primeira língua de instrução dos surdos, a criação de cursos de Pedagogia Bilíngue (Libras e Língua Portuguesa como língua de instrução e a inserção da disciplina de Língua Portuguesa na modalidade nos cursos de Pedagogia, uma vez que é o curso em que o profissional atua na educação infantil e anos iniciais

do ensino fundamental e em vista disso, precisa ter maior domínio para que a criança surda tenha primeiramente a aquisição da Libras.

Dessa maneira, se não existisse pressão de vários setores da sociedade que lutam pelo direito dos surdos nas propostas para a formulação do decreto, não seria da forma que ocorreu e novamente se teria demandas que vinham de organizações internacionais, algo de cima para baixo, desprezado da realidade da comunidade surda.

No entanto, mesmo que no nosso país o intuito fosse cumprir essas demandas, é importante ressaltar a importância desses documentos para a discussão no campo surdo no Brasil, a partir deles, se viu o início de meios legais para a educação de surdos, além disso, a nova Constituição de 1988, possibilitou novas conquistas da minoria surda no país, já que a partir dela, se teve o direito de reivindicar a sua participação nessas legislações que se refletirão em vários aspectos de sua vida.

Em 2008, o documento Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, orienta os sistemas de ensino na promoção de respostas às necessidades educacionais especiais, efetivando a educação inclusiva em todos os níveis educacionais. Além disso, dispõe sobre o ingresso de alunos surdos em escolas regulares por meio da educação bilíngue, desenvolvendo desse modo, o ensino da/na Libras e Língua Portuguesa na modalidade escrita como segunda língua de instrução para os alunos surdos, orientando que esse aluno surdo, esteja com outros surdos nas turmas de escolas comuns (BRASIL, 2008).

Desse modo, o atendimento educacional especializado “[...] é realizado mediante a atuação de profissionais com conhecimentos específicos no ensino da Língua Brasileira de Sinais, da Língua Portuguesa na modalidade escrita como segunda língua [...]” (Ibid, p.11), além de contar com o serviço de tradutor/intérprete de Libras e Língua Portuguesa. Dessa maneira o documento é significativo para os surdos, já que traz a Libras e a Língua Portuguesa como parte da formação do surdo, sendo a Libras a primeira língua de instrução.

Outro dispositivo legal imprescindível para a educação de surdos, foi o Decreto N° 7.611 de 11 de novembro de 2011 que dispõe sobre o atendimento educacional especializado e a educação especial, garantindo a educação inclusiva em todos os níveis, o desenvolvimento da educação bilíngue para os surdos e a distribuição e produção para acessibilidade e aprendizagem de recursos educacionais que incluem materiais didáticos e paradidáticos em Libras (BRASIL, 2011).

A Resolução N°2, de 1° de julho de 2015 do Conselho Nacional de Educação que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a

formação continuada, no Art. 14, parágrafo 2º traz em seu bojo os conteúdos específicos que devem estar garantidos nos currículos dos cursos de formação, dentre os conteúdos, está a Libras (BRASIL, 2015).

Dessa forma, é um avanço para a formação de professores para a educação de surdos, visto que a Resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002 do Conselho Nacional de Educação, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, ainda não contemplava em seu documento a garantia da Libras como conteúdo específico nos currículos dos cursos de formação de professores e a Resolução N° 2 (BRASIL, 2015) já a abrange.

Já o Decreto N°10.502, de 30 de setembro 2020 que institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida, mostrando um retrocesso, em vista de todos os outros documentos que defendem a educação inclusiva, como por exemplo, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, já que cria classes e escolas segregadas em que os alunos surdos não estariam juntos aos demais alunos.

Vale salientar, que a educação inclusiva é imprescindível para a conquista de espaços que anteriormente eram destinados somente a pessoas que não tinham deficiências e que a partir da garantia dos seus direitos mediante a leis nas escolas é um avanço para os movimentos dos surdos e demais pessoas com deficiências, por isso, ao invés da Política Nacional de Educação Especial, acompanhar a linha de documentos anteriores e fomentar as políticas de educação inclusiva para a melhoria do ensino regular para o atendimento os educandos com deficiência, retrocede os segregando e seguindo ao contrário do que se esperava.

Já a Lei N° 14.191, de 3 de agosto de 2021, altera a LDBEN (BRASIL, 1996) para dispor a modalidade de educação bilíngue para surdos. Essa lei, segundo Leite e Cabral (2021, p.432) “[...]surgiu de uma demanda apresentada pela Federação Nacional de Educação de Surdos [...]”, sendo uma conquista da comunidade surda.

A lei garante a oferta de educação bilíngue desde os 0 anos, se estendendo ao longo da vida, assegura que os sistemas de ensino devam ter professores bilíngues com formação adequada com ensino superior e matérias didáticos, realizando também programas para a reafirmação de sua identidade, língua e cultura e história (BRASIL, 2021).

Dessa forma, podemos perceber que os movimentos dos surdos, lutaram e ainda lutam por seus direitos, resultando em leis que asseguram a sua educação, no entanto, ainda não é linear em termos de políticas afirmativas, uma vez que o governo atual, atua em contramão

daquilo que se discute ao longo de outros documentos anteriores sobre a educação inclusiva, e, em vista disso, é possível afirmar que no meio legal podem ser moldadas de acordo com as perspectivas de governo, mas, mesmo assim, existe a possibilidade de mudar o cenário, por meio das reivindicações e pressão de todos que são engajados na luta dos direitos dos surdos.

Por isso, defendo a educação inclusiva como meio de garantia de direito dos surdos de estar no mundo, como também que haja mais aparatos legais que a melhore para o atendimento do surdos, além disso, a educação bilíngue é o meio eficiente para a sua instrução, sendo necessário mais formação e aprimoramento de profissionais, como o pedagogo, que atua na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, para poderem atuarem em turmas de escolas regulares em que os surdos estejam matriculados, ampliando desse modo também, a oferta de cursos de Pedagogia Bilíngue nas universidades para atender as demandas de educação dos surdos.

### 3. REFERENCIAL TEÓRICO

Nessa seção são abordados: aspectos histórias sobre a educação de surdos no Brasil e a Libras; a história do curso de Pedagogia, desde a inserção dos primeiros até chegar nas diretrizes para o curso de pedagogia em 2006; dentro dessa subseção; ainda se traz de forma sucinta o curso de Pedagogia da Unifesspa e a disciplina Libras; e a importância da disciplina Libras no curso de Pedagogia, para que assim se possa refletir na pesquisa sua relevância, a sua fragilidade dentro da matriz curricular e melhorias para essa formação específica do curso de Pedagogia na Unifesspa.

#### 3.1 A Educação de Surdos no Brasil e a Libras

Ao contrário da Língua Portuguesa que foi disseminada no Brasil pelos portugueses colonizadores, a língua de sinais brasileira tem marcos e influências da língua francesa de sinais, dado que Dom Pedro II convidou o professor francês Ernest Huet em 1855 para fundar uma escola para surdos, que criou o que é conhecido atualmente como Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) que era

[...] o ponto de convergência e referência dos professores de surdos e dos próprios surdos da época. Eles usavam a língua de sinais francesa, trazida por Huet, e misturavam com a existente no país. Esta mistura originou mais tarde a língua brasileira de sinais- Libras, que usamos hoje. Assim como as línguas orais, as línguas de sinais se constituem a partir de outras existentes (MORI; SANDER, 2015, p.10).

Isso mostra que mesmo naquele tempo no qual não se existiam estudos surdos, os surdos quando tinham convivência com os seus, desenvolviam gestos para se comunicarem, com a chegada de Huet, a língua de sinais francesa convergiu com a que utilizavam aqui.

Atualmente, houve um grande retrocesso no que diz respeito a comunicação por intermédio da gesticulação, posto que ao decorrer de três décadas, mais precisamente em 1880, houve o II Congresso Internacional em Milão que determinou no mundo todo como a educação de surdos e surdez seria conduzida a partir de então, houve grandes debates acalorados em um público que em sua maioria era ouvinte no qual apresentou-se

[...] muitos surdos que falavam bem, para mostrar a eficiência do método oral. Com exceção da delegação americana (cinco membros) e de um professor britânico, todos os participantes, em sua maioria europeus e ouvintes, votaram por aclamação a aprovação do uso exclusivo e absoluto da metodologia oralista e a proscricção da linguagem de sinais. Acreditava-se que o uso de gestos e sinais desviasse o surdo da aprendizagem da língua oral, que era a mais importante do ponto de vista social. As resoluções do congresso (que era uma instância de prestígio e merecia ser seguida) foram determinantes no mundo todo, especialmente na Europa e na América Latina. (LACERDA, 1998, p.4)



Essas resoluções do congresso chegaram ao Brasil, ditando por mais de um século o método oral como o definitivo na educação de surdos, anulando assim qualquer proposta de cunho da língua de sinais que já fora trabalhada antes. Dessa maneira, durante essa abordagem, formaram-se profissionais para a reabilitação da fala, no qual o professor não desempenhava somente o papel de educador, mas de reabilitador de voz, promovendo nesse decorrer de século, na qual haviam escolas especiais para surdos, o treino de exercícios vocais que muitas das vezes não tinham finalidade educativa, viravam exercícios repetitivos e mecânicos para extrair daqueles alunos os fonemas e os sons da fala.

A formação desse professor incluía a aprendizagem de recursos para colocação de fonemas, o funcionamento e manuseio dos Aparelhos de Amplificação Sonora Coletivos e Individuais. A crença estava na normalização dos sujeitos, que os tornaria quase ouvintes; por isso, realizava-se um trabalho de cunho fonoaudiológico em detrimento do trabalho pedagógico (VIEIRA; MOLINA, 2018, p.6).

O resultado desse método em sua maioria era negativo, frequentemente repetiam o ano escolar por não conseguirem sucesso na abordagem oral, pois em sua maioria, o desenvolvimento era parcial e atrasado, tinham dificuldades na leitura e na escrita, com isso passavam-se muitos anos na escola, nessa frequente tentativa de fazer o surdo falar que no fim formavam-se pessoas surdas com sua aprendizagem incompleta, já que a língua oralizada não é uma língua natural para os surdos, depositando conseqüentemente o fracasso de não conseguir a obtenção da fala no aluno e não no método, reforçando o discurso de anormalidade. Isso tudo aconteceu porque para os oralistas, a prioridade para a comunicação dos surdos é a aprendizagem da linguagem oral (VIEIRA; MOLINA, 2018) então era terminantemente proibido os alunos se comunicarem através da gestualização, porém mesmo com essa imposição, os sinais eram clandestinamente usados.

Fora do Brasil nos anos 60 um estudioso ao pesquisar a Língua de Sinais Americanas (ASL), “[...] Stokoe encontra uma estrutura que, de muitos modos, se assemelha àquela das línguas orais [...]” (LACERDA, 1998, p.5) com esse estudo e outros que vieram após, percebeu-se que a língua de sinais era realmente um idioma com base gramatical e linguística, cumprindo as exigências necessárias para ser uma língua.

No final da década de 80 um novo método foi aplicado no país, esse já vinha sendo trabalhado em outros países como os Estados Unidos, mas só ganhou força nessa época no Brasil. A Comunicação Total veio no intuito de fornecer uma comunicação completa para o surdo, sendo permitido então o uso de sinais para auxiliar nesse processo de aprendizagem na

aquisição da fala, doravante era válido qualquer meio que permitisse a interlocução com o discente. Os sinais utilizados eram como um português sinalizado, ou seja, faziam a correspondência da Língua Portuguesa para os gestos com as mãos, mas que no fim se mostrou como no oralismo, ineficaz para a aprendizagem, pois,

Embora se esperassem melhores resultados aceitando os gestos e sinais, essa abordagem ainda não entendia o surdo como responsável pela aprendizagem, de modo que eles ainda eram os *deficientes auditivos* do Oralismo que necessitavam de reabilitação. As práticas em sala de aula ainda se confundiam com práticas clínicas e terapêuticas. Esperava-se que os alunos fossem capazes de dizer *oralmente* as sílabas, palavras e frases, assim como no Oralismo (VIEIRA; MOLINA, 2018, p.10).

Utilizavam atividades de imagens com palavras escritas que “correspondiam”, mas de fato, dependendo do contexto das ilustrações das figuras, podiam ter vários outros sentidos e intencionalidades, o que acabava confundindo o aluno surdo e não auxiliando na sua aprendizagem como os professores pensavam. Esse método por fim, se mostrou do mesmo viés do Oralismo, já que se esperava como resultado a aquisição da fala no aluno surdo.

Doravante, não explicitarei outra abordagem que surgirá no final do século XX e no início do XXI sem explanar a importância dos movimentos sociais surdos para que acontecesse da forma que aconteceu, visto que não foi por mérito de governos, mas por constante lutas dos envolvidos; surdos, pais, pesquisadores e simpatizantes que compraram a causa.

A partir da redemocratização do Brasil na década de 80 e à luz da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), possibilitaram-se novas demandas, antes impedidas pela ditadura militar, a começar daí (pós constituição) democratizou-se todas as camadas da sociedade, dando espaço e voz para a educação especial, assim sendo, os surdos também se mobilizaram para conquistar seus direitos.

Houve marcos importantes nos movimentos sociais, o primeiro marco foi a luta dos militantes surdos pioneiros que inicialmente estavam comprometidos no movimento das pessoas com deficiência na busca de direitos que se iniciou no final da década de 70. “Empoderados por essa experiência de militância política, esses ativistas empunharam, nos anos seguintes, a bandeira da igualdade de oportunidade com relação à pessoa sem deficiência, visando ao pleno exercício da cidadania pela pessoa surda” (BRITO, 2016, p.1).

À vista disso, as primeiras manifestações da década de 1980 objetivavam a cidadania plena do sujeito surdo, isto é, a inclusão desse, na sociedade brasileira, dado que pessoas com deficiência eram invisíveis na época, então a busca por direitos iguais perante uma sociedade excludente foi o primeiro passo para a emancipação da comunidade surda.

Brito (2016,) ao relatar sobre os movimentos sociais surdos, retrata que foi no decorrer dos anos 90 que os movimentos debatiam para a proposição de uma campanha que visava a oficialização da comunicação sinalizada, buscava-se na lei o direito à cidadania plena, tendo como pauta a utilização dos serviços públicos, dispondo direito a interpretes e o uso de sinais nas escolas para surdos.

Ao decorrer dessa década, as pesquisas em andamentos e as mobilizações vinham se tornando cada vez mais favoráveis a uma língua de sinais brasileira, visto que novas perquirições apontavam como idioma natural para os surdos, logo, nesse momento foi se delineando o termo Libras para designar a língua de sinais brasileira, destarte, foi se disseminando em várias regiões do país a causa, a partir de então emergiu a luta por identidade coletiva, cultura e uma nova abordagem educacional para os surdos.

Imbuídos desse novo discurso, sem, contudo, abdicar do discurso da luta por cidadania, ativistas do movimento surdo ligados a Feneis e a Federação de Pais e Amigos Surdos (Fenapas) resolveram levar a campanha pela oficialização da Libras ao Congresso Nacional, visando a aprovação de uma lei que reconhecesse legalmente a Libras como língua em nível nacional (BRITO, 2016, p.3).

Não foi somente uma vez que foram ao Congresso Nacional para pressionar a tramitação da lei pelos parlamentares, mas sim várias vezes, houveram seminários, eventos e manifestações que foram a chave para conseguir perante a lei o direito de ter a língua de sinais como primeiro idioma e a Língua Portuguesa como segunda, revertendo os anos de retrocessos que o Oralismo e a Comunicação Total deixaram em seu legado.

A partir dos grandes movimentos e das conquistas perante a legislação, no século XXI foi-se aprofundado os estudos do Bilinguismo, no qual consiste no ensino na educação de surdos em sua primeira língua oficial, a Libras (natural do surdo), e a Língua Portuguesa como segunda, sendo que essa não será necessária forçar ao surdo a se expressar oralmente, nem de utilização de métodos mecânicos e repetitivos para a sua adição, pois, se leva em conta a formação de um cidadão social e pensante. Dessa maneira, se uma contraposição entre as duas últimas abordagens utilizadas na educação de surdos.

O modelo de educação bilíngüe contrapõe-se ao modelo oralista porque considera o canal visogestual de fundamental importância para a aquisição de linguagem da pessoa surda. E contrapõe-se à comunicação total porque defende um espaço efetivo para a língua de sinais no trabalho educacional; por isso advoga que cada uma das línguas apresentadas ao surdo mantenha suas características próprias e que não se “mixture” uma com a outra (LACERDA, 1998, p7).

Em vista disso, conforme a autora expõe, não há mais misturas, não há entrelaces entre essas três abordagens, pois, se pressupõe que ao trabalhar Libras em sala de aula, será executada de forma integral, sem mesclagem com a Língua Portuguesa ou o uso do segundo idioma sinalizado (pegar aspectos da Libras para formar um português gestualizado), já que respeita as características próprias de cada uma e com a segunda língua, irá aprender a ler e escrever sem necessidade de oralizar. Mas há uma ressalva, primeiramente o surdo aprende a sua primeira língua de forma efetiva, para depois aprender a ler, escrever na segunda língua.

Se antes a luta era por direitos iguais, agora o embate é por identidade surda, o direito de aprender a língua de sinais nas escolas no viés da inclusão e não mais da exclusão de instituições escolares especiais segregadoras, o privilégio de estar presente e atuante em todas as camadas da sociedade, da acessibilidade dos serviços públicos que todos devem usufruir e da criação de espaços de visibilidade, para que esses sujeitos tenham cada vez mais engajamento, mobilização e aprendizagem sobre a sua cultura, sua história e seu movimento.

“O bilinguismo é muito mais do que a exposição a duas línguas: é parte de um projeto maior de empoderamento do surdo e propicia que o papel da escola seja cumprido na construção de conhecimento e na constituição autônoma de estudantes” (VIEIRA; MOLINA, 2018, p.19). Nesse contexto, a busca por empoderamento surdo é um marco na educação de surdos que sofreu por mais de um século, ditames empregados pelos ouvintes que de nada sabiam das suas necessidades de aprendizagem, mas queriam empregar a força um método que de modo nenhum acrescentou e só atrasou o desenvolvimento de aprendizado da pessoa surda, por isso, esse movimento de liberdade de identidade, para poder se expressar através da Libras foi um símbolo histórico propositivo.

Foi por meio dessa luta por direitos dos surdos, que foi promulgada a Lei 10.436 de 2002 trazendo a Libras como meio de comunicação e expressão, e a sua regulamentação por intermédio do Decreto 5.626 de 2005 que dispõe da inclusão da Libras como disciplina curricular, da formação de instrutor e professor de Libras, da difusão dessa língua para o acesso do surdo na educação, da formação do tradutor interprete de Libras- Língua Portuguesa, da garantia direito a educação e saúde das pessoas surdas e do dever do poder público de assegurar como apoiador do uso e disseminação da Libras (ambas legislações já foram discutidas nesse trabalho em Legislação sobre a educação de surdos e Libras).

### 3.2 O curso de Pedagogia no Brasil

Os primeiros cursos de Pedagogia são datados na década de 30, em 1934-1938, a qual houve uma experiência realizada na USP- Universidade de São Paulo, em que o Instituto de Educação (IEUSP) foi incorporado pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras (SCHEIBE; DURLI, 2011), e se voltava para a formação de professores primários e secundários, dando também continuidade aos ideais dos cursos normais, trazendo até certo ponto, o seu caráter técnico e profissionalizante.

Segundo Scheibe e Durli (2011), em 1935 houve também uma iniciativa da Universidade do Distrito Federal- UDF, na qual inseriu a Escola de Professores, que objetivava a formação de professores para o ensino secundário, realizando novos estudos, métodos e teorias da criança e do adolescente, com o intuito de contribuir para uma nova ciência pedagógica de acordo com as condições brasileiras.

Conforme as autoras, as duas iniciativas supracitadas foram rescindidas pelo golpe de 1934, uma vez que as instituições de ensino superior sofreram graves repressões, mas não anula o fato que foram pioneiras na discussão do Curso de Pedagogia, sendo propulsores para esse debate nas últimas décadas.

Em 1939, por meio do Decreto-Lei N° 1.190, de 4 de abril de 1939 que cria a Faculdade Nacional de Filosofia, no período do governo de Getúlio Vargas, o curso de Pedagogia atendia a proposta universitária profissionalizante, formando técnicos em Educação para o preenchimento de cargos do MEC na formação de três anos em Bacharel e para o exercício da docência acrescentava-se mais um ano, em que se aprofundavam nos estudos denominados Didática. Desse modo, percebe-se que os legisladores faziam a distinção entre o trabalho técnico e o trabalho docente (SOKOLOWSKI, 2013).

A partir da redemocratização do país em 1964, a luz da nova Constituição de 64, foi atribuída a União legislar sobre as diretrizes e bases da educação (BRASIL, 1964), por isso o Ministro da Educação da época nomeou uma comissão de educadores, para organizarem um projeto de reforma geral na educação nacional, que se constituiu a seguir como a primeira Lei de Diretrizes e Base da Educação Brasileira em 1961 que foi

Presidida por Lourenço Filho, essa comissão encaminhou um anteprojeto à Câmara Federal em 1948, iniciando um longo período de disputas que durou 13 anos. Em 1959, foi divulgado um novo manifesto, assinado por 189 intelectuais, educadores e estudantes, redigido também por Fernando de Azevedo em defesa da escola pública [...] (SCHEIBE; DURLI, 2011, p.88).

A aprovação da lei 4.024, de 20 de dezembro de 1961, que instituiu essas diretrizes, não mudou os cursos de Pedagogia em sua estrutura, mantendo desse modo, o modelo de três anos mais um por mais de duas décadas.

Após essa aprovação, houve significativa melhora em relação a formação de professores para a Educação com o documento do “[...] Parecer CFE 251/1962, de autoria do professor Valnir Chagas, estabeleceu para o curso uma organização curricular pautada no conceito de ‘currículo mínimo’ [...]” (SCHEIBE; DURÍ, 2011, p.89), estabelecendo desse modo, conteúdos mínimos para o curso de Pedagogia, trazendo uma base curricular comum e uma parte específica, uma vez que passou a ter três anos dedicados para a base comum e mais um para os estudos de prática de ensino e didática.

Já no período do regime militar, as reformas educacionais se deram através de fortes influências de organismos internacionais, dessarte, as aspirações no campo educacional eram pautadas pela formação do “capital humano” (MARTELLI; MANCHOPE, 2004), voltadas para o mercado de trabalho e para o ensino tecnicista, por isso, durante o período foi concebido por economistas o planejamento educacional.

Portanto,

Tanto a lei 5.540, de 1968, chamada de Lei da Reforma Universitária, que reformou a estrutura do ensino superior, como a lei 5.692, de 1971, que reformou o ensino primário e médio, alterando inclusive sua denominação para ensino de primeiro e segundo graus, representaram uma forma de adequar a legislação educacional aos princípios do regime militar-tecnocrático instalado. As medidas decorrentes dessas duas leis integraram um conjunto de decisões tomadas no âmbito do governo militar de regime autoritário, sem deixar, contudo, de contemplar, no que diz respeito à estrutura e funcionamento do ensino, algumas das reivindicações que vinham sendo pleitadas pelo movimento estudantil fortemente mobilizado no período pré-ditadura (SCHEIBE; DURÍ, 2011, p.91).

Dessa forma, a partir do Parecer do Conselho Federal de Educação- CFE 252/69, segundo Martelli e Manchope (2004) o currículo do curso de Pedagogia era teórico e generalista durante a ditadura, destinando-se para a formação de Especialistas em Educação, caracterizada pela fragmentação e divisão do trabalho pedagógico, do intelectual e do especialista, sendo assim, dicotômico ao separar as disciplinas de fundamentos educacional e as habilidades específicas. Ademais, o parecer perdurou por três décadas até a homologação da LDB 9.394/1996.

Na década de 1980, foi realizada a “ I Conferência Brasileira de Educação, realizada na PUC de São Paulo, foi criado o Comitê Nacional Pró-Formação do Profissional da Educação” (SCHEIBE; DURÍ, 2011, p.97), objetivando a mobilização para a reformulação do

curso de Pedagogia, promovendo o debate entre alunos e professores, havendo intensa mobilização entre 1980 e 1983 a respeito do debate no país sobre a formação de educadores. Esse comitê, foi transformado na Comissão Nacional de Reformulação dos Cursos de Formação do Educador – CONARCFE em 1984, que posteriormente derivou na criação da ANFOPE – Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação em 1990.

Em 1983, construíram um documento base, expressando os princípios gerais para a fundamentação do Movimento Nacional pela Reformulação dos Cursos de Formação dos Educadores, que definiu como identidade profissional dos educadores à docência e a importância de ter para todos os cursos de formação de educadores uma base comum nacional. Diante do movimento que foi se ampliando, a configuração dos cursos de Pedagogia por duas vertentes: a oficial e a debatida pelo movimento dos educadores (SCHEIBE; DURÍ, 2011).

Se por um lado existia essa mobilização, por outro, grupos também aderiam a ditames de organismos internacionais seguindo o viés do neoliberalismo pensada como uma formação técnica. Por esse motivo, a década de 1990 foi marcada por intensas reformas educacionais no país, por meio do meio legal que eram relacionadas a formação de professores e a educação superior, ocorrendo pós a LDB de 1996, uma vez que viam a educação como uma solução do atraso econômico no país.

Desse modo, de acordo com Martelli e Manchope (2004), a escola formaria a mão de obra imprescindível para a reprodução do capital, pode-se perceber então, que esse modelo atendia aos interesses das classes dominantes que prezam a meritocracia, o extremo individualismo e ao desmanche dos direitos de cidadania para o consumismo.

A partir da nova LDB, se criou os Institutos Superiores de Educação- ISE e o curso Normal Superior, que eram encarregados, como uns dos possíveis locais, para a formação de docentes para atuação na educação básica, sendo preferencial para formar educadores dos anos iniciais de escolaridade. Por outro lado, os cursos de Pedagogia ficariam encarregados de formar especialistas em coordenação e gestão administrativa.

Frente a intenção de extinguir a função de formar profissionais para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental do curso de Pedagogia, existiu uma mobilização trazendo docência como conceito basilar propulsor para a formação nessa graduação, já que esses novos parâmetros legais em seu bojo iam na linha contrária do que o movimento dos educadores tinha articulado.

Depois de muita pressão, em 1998 é nomeada uma Comissão de Especialistas (FURLAN, 2008) do curso de Pedagogia, com o intuito de intermediar os conflitos gerados

pela nova Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional. Paralelamente a esse feito, crescia cada vez mais, manifestações contrárias a ISE.

Com isso, o Conselho Nacional de Educação-CNE, em relação ao momento de construção das diretrizes do curso de Pedagogia, deparou-se com uma situação complexa ao se deparar de um lado com as exigências estabelecidas pela lei e por outro, o que foi construído nas discussões do movimento dos educadores.

Desse modo, com muita lentidão no processo de promulgar essas diretrizes, devido ao intenso debate, foi instituída as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura, através da Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006, que foi baseada, com algumas alterações, no documento divulgado da ANFOPE de 1999, denominado “Proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Formação dos Profissionais da Educação” redigido no IX Encontro Nacional em 1998 (FURLAN, 2008).

Nessas diretrizes da resolução, fica acertado que graduação em Pedagogia deverá abranger à docência, a participação da gestão, a execução, elaboração e o acompanhamento de programas e atividade educativas, como também, a avaliação de sistema de instituições do ensino regular e outras áreas que sejam necessários os conhecimentos pedagógicos (BRASIL, 2006).

A resolução ainda ratifica a autonomia pedagógica das instituições superiores, a reflexão crítica e o respeito a diversidade nacional, formando educadores que percebem a função do conhecimento escolar como promovedor da educação para e na cidadania. Desse modo, a docência como base da formação é a identidade do pedagogo, bem como, de todo o educador.

Diante disso, as diretrizes abriram margens para que os cursos de Pedagogia tivessem autonomia para organizar os seus currículos conforme as particularidades culturais, históricas e sociais em que estão situados. Portanto, é perceptível o quanto é importante a articulação das Instituições de Ensino Superior- IES, com estudantes de Pedagogia e educadores na luta pelo curso, uma vez que esse debate modificou ao longo dos tempos a configuração dos cursos de Pedagogia no Brasil.

### **3.2.1 O curso de Pedagogia na Unifesspa e a disciplina Libras**

O curso de Pedagogia segue atuando em Marabá, desde a implantação em 1987 do Campus de Marabá, isto é, o Campus Sul e Sudeste do Pará, por meio da Universidade Federal do Pará- UFPA, assim sendo, o desmembramento do campus Marabá da UFPA, ocorreu em



2013 com a criação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará-UNIFESSPA, na qual faz parte da instituição a Faculdade de Ciências da Educação que abriga o curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto de Ciências Humanas.

No início, quando fazia parte da UFPA, no curso de Pedagogia existia somente uma turma em regime intervalar, funcionando nos dois períodos anuais das férias das atividades acadêmicas em Belém, durante os meses de janeiro, fevereiro e na metade de março, julho e agosto. Já no ano de 1990 foi aberta uma nova turma no mesmo regime intervalar. Assim sendo, apenas em 1994 foi criada a primeira turma em formato regular, na qual era ofertada nos períodos de março a junho e de agosto a dezembro (FACED, 2019)

As turmas de 1994 a 1998 eram engajadas no processo de avaliação do curso (a qual era desencadeado naquele tempo nacionalmente pela comunidade pedagógica desde 1994), esse comprometimento dos alunos, de acordo com a Faced (2019), culminou no processo da aprovação da Resolução Nº 2.669/99 da UFPA.

À vista disso, a resolução objetivou superar o dualismo da formação em que para exercer o papel de educador na Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental as instituições deveriam oferecer programas e cursos, como o Curso Normal Superior e o curso de Pedagogia estaria encarregado de formar para habilitações específicas, de acordo com a nova LDB de 1996, a qual já foi exposta os objetivos para a formação em Pedagogia neste trabalho.

Em consequência disso, foi delineada uma nova estrutura curricular para o curso que não era mais fragmentada com habilitações específicas, mas que visava a atuação do pedagogo na docência, na organização do trabalho pedagógico, em ambientes escolares e não escolares, conceituando à docência um elemento primordial para a formação e a integração como priori acadêmica de ensino, da pesquisa e extensão. Com isso, o curso de Pedagogia do Campus de Marabá, começou a ofertar, desde 1999 até os dias de hoje, as turmas de graduação intervalares e regulares.

Por meio da gênese do curso, é possível perceber que esse novo currículo seguiu em consonância ao que se vinha discutindo nacionalmente pelos movimentos dos educadores, nesse período de várias reformas educacionais no país. Em vista disso, os docentes e alunos do curso de Pedagogia do Campus Sul e Sudeste do Pará, fizeram parte dessas mobilizações e não apoiaram a estrutura que o curso portava até então.

Consequentemente, antes da promulgação das diretrizes para essa graduação em 2006, já havia desenvolvido através de debates relativos a matriz curricular do curso, uma nova

estrutura curricular que abarcasse as demandas nacionais e regionais dos educadores e discentes que se contrapunha aos ditames das leis para o curso naquela época.

Em relação a disciplina Libras o Projeto Pedagógico do Curso- PPC de Licenciatura em Pedagogia-Unifesspa (2011) da Faculdade de Ciências da Educação-FACED, já traz a Libras em sua grade curricular, mas esse projeto já foi reformulado, trazendo atualizações em sua estrutura, com isso, a disciplina Libras sofreu alterações em sua ementa (veja a tabela 1, que apresenta as mudanças na ementa) e a partir da turma de Pedagogia 2018 foi implementado no curso e a Pedagogia 2017 continuou com o antigo PPC.

**Tabela 1-** mudanças na ementa da disciplina Libras do curso de Pedagogia-Unifesspa

<b>Mudanças da ementa da disciplina Libras da Pedagogia Unifesspa no PPC de 2011 para o PPC de 2018</b>	
<b>Ementa da disciplina Libras 2011</b>	<b>Ementa da disciplina Libras 2018</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Perspectivas históricas e conceituais.</li> <li>➤ A declaração de Salamanca e a educação para todos.</li> <li>➤ A proposta de inclusão: educação e diversidade.</li> <li>➤ Multiculturalismo e políticas inclusivas.</li> <li>➤ Deficiência, lesão e preconceito.</li> <li>➤ Política nacional de educação especial.</li> <li>➤ Fundamentos de LIBRAS.</li> <li>➤ Educação Especial: principais conceitos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Fundamentos e histórico da educação de surdos.</li> <li>➤ Comunicação e a Libras. Aspectos linguísticos e teóricos da LIBRAS.</li> <li>➤ Noções básicas da estrutura linguística da Libras e da sua gramática.</li> <li>➤ Diálogos em LIBRAS e práticas para a disseminação da LIBRAS.</li> <li>➤ Legislação e surdez.</li> <li>➤ Iniciação à pesquisa em ensino e outras questões sobre o ensino e emprego de Libras.</li> </ul>

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia-UNIFESSPA dos anos de 2011 e 2018.  
Elaboração da tabela: autora.

Dessarte, é evidente as significativas mudanças na ementa, visto que percebe-se que na de 2011 a disciplina em seus conteúdos programados está voltada mais para conceitos da educação especial e na de 2018 esses conteúdos programados são mais específicos da Libras. Dessa maneira, foi muito importante essas modificações teóricas e práticas, já que a disciplina saiu dos conteúdos gerais da educação especial, para contemplar os seus fundamentos, aspectos

linguísticos, a educação de surdos, a prática de sinais, a legislação referente a surdez e a iniciação à pesquisa em ensino referente ao emprego da Libras.

No entanto, vale ressaltar que em ambos os projetos, só é ofertada uma disciplina específica para abarcar o campo da educação de surdos, sendo que o decreto 5.626/2005, também prevê a inserção da disciplina de Língua Portuguesa na modalidade escrita para surdos, ademais, nos dois PPC's as disciplinas são destoantes de todo o currículo, ocorrendo dessa forma, uma fragmentação e fragilidade do conhecimento.

Os dois Projetos Pedagógicos do curso já antevêm a Resolução N°2 de 2015 da CNE (já citado neste trabalho), referente ao conteúdo específico da Libras nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior dos cursos de licenciatura, visto que a contempla no PPC de 2009, e já a traz para o curso Pedagogia da Unifesspa nesse projeto pedagógico em obediência ao Decreto 5.626/2005.

### **3.3 A importância de Libras no Curso de Pedagogia**

Para esta subseção foi necessária uma revisão de literatura, a partir do mecanismo de busca do Google Acadêmico com os descritores: Disciplina Libras; Educação de Surdos; Pedagogia Bilíngue; Libras no curso de Pedagogia. Dispondo dos estudos de Sousa, (2017), Leite (2016), Pinho e Giroto (2014), Costa (2019) e Iachinski et. al., (2019) que pesquisam sobre a disciplina Libras na graduação em Pedagogia, sendo que Costa (2019) faz um levantamento e análise das propostas político pedagógicas dos cursos de pedagogia bilíngue.

A importância da Libras no curso de Pedagogia está exposta no já citado Decreto N° 5.626, de 22 de dezembro de 2005 (BRASIL, 2005), uma vez que é a graduação que atua com exclusividade na Educação Infantil e nas series iniciais do Ensino Fundamental. Dessa forma, o precisa ter todos os aparatos e instrumentalizações para estar de fato apto profissionalmente para exercer a responsabilidade de educador dos alunos surdos, que exige conhecimento específico da língua falada de natureza visual-motora.

Tendo em vista que a inclusão dos surdos de fato ocorreu em salas regulares, contudo, com professores que empregam hegemonicamente metodologias oralistas, já que “[...] os surdos foram sendo inseridos em salas regulares de ensino, porém as metodologias de ensino predominantemente oralista, não contribuíam para a aprendizagem, o que ocasionava a exclusão” (SOUSA, 2017, p.12).

Por isso, há uma grande preocupação em relação à aprendizagem dos surdos em escolas regulares, a qual está intrínseca a noções de Libras e educação de surdos na formação

inicial pedagógica, haja vista, muita das vezes é fragmentada, uma vez que a disciplina segregada dos demais componentes curriculares do curso.

Segundo o decreto mencionado anteriormente,

Art. 5º A formação de docentes para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental deve ser realizada em curso de Pedagogia ou curso normal superior, em que Libras e Língua Portuguesa escrita tenham constituído línguas de instrução, viabilizando a formação bilíngüe (BRASIL, 2005).

Por isso, que se busca a visão do discente em relação a essa disciplina neste trabalho, para que esse venha contribuir para a melhoria do curso no tocante a Libras que pela regulamentação da lei deveria ter cursos de graduação ofertando a Língua Portuguesa e Libras como línguas de instrução.

A partir desse prisma, existem ainda ofertas viáveis de curso de extensão e há um grande crescimento de pesquisas relacionadas a área, porém, segundo Leite (2016, p. 96) “[...] os cursos de formação, ainda, estão restritos, e, em sua grande maioria, apenas o curso de Letras-Libras, na modalidade Licenciatura ou Bacharelado”.

À vista disso, quando a autora ressalta essa restrição, significa que nessa área já deveria estar mais avançada, para que de fato haja uma educação de qualidade, já que é inverossímil um pedagogo se tornar fluente em uma língua com apenas 60 horas de aprendizagem, visando todas as particularidades e a gama teórica contida na mesma, posto que “[...] tanto os cursos de formação de professores quanto o ensino regular devem prever condições que garantam aos alunos surdos a utilização da Libras como seu principal meio de comunicação e a apropriação do português escrito como L2” (PINHO; GIROTO, 2014, p.3).

Por esse motivo, ter domínio das duas línguas é estar instrumentalizado pedagogicamente para a garantia da aprendizagem e comunicação do aluno surdo com toda a sociedade, à vista que, quando existe o contato, a inclusão de fato dessa criança com as outras de forma saudável (natural), há o verdadeiro exercício do direito da mesma de estar em coletividade.

De acordo com os estudos de Costa (2019), com a finalidade de descobrir quais instituições ofertam o curso de Pedagogia Bilíngüe, realizou uma busca no site do *e-mec* e fez o levantamento de que no Brasil existem atualmente três cursos de Pedagogia Bilíngüe, a qual estão dispostos em institutos nacionais: o Instituto Federal de Santa Catarina localizado em Palhoça, o Instituto Federal de Goiás na cidade de Aparecida de Goiânia e o Instituto Nacional

de Educação de Surdos INES, no Rio de Janeiro, sendo que o último oferta na modalidade à distância, mas com treze pólos presenciais.

Por meio desse levantamento da autora, foi possível perceber que na verdade não existe nem em Marabá e em nenhuma universidade a oferta da graduação em Pedagogia Bilíngue, e estamos a 16 anos da promulgação do decreto 5.626 e ainda não há esse curso em nenhuma IES, tratando-se de um curso tão importante para a educação de surdos e uma conquista legal para o movimento surdo, é de fato preocupante.

Leite (2016) em sua pesquisa analisa mecanismos legais de regulamentação da formação de professores de Libras como o Decreto N° 5.626/05 (BRASIL, 2005) que regulamenta a lei da oferta do ensino de Libras, discutindo a efetivação da formação de pedagogos bilíngues, tendo como objeto de pesquisa o currículo dos cursos de formação de pedagogos das IES da Baixada Cuiabana, observando a alfabetização visual-motora, a escrita da língua de sinais, a sua inserção no AEE e as habilidades e competências do pedagogo bilíngue, utilizando a metodologia de revisão bibliográfica e o escrutínio comparativo entre os currículos aludidos e a legislação, dispondo como resultado a imprescindibilidade de criação do curso que vise a pedagogia bilíngue.

Pinho e Giroto (2014) também analisam o decreto suprarreferido, discutindo a inclusão da disciplina Libras nas licenciaturas, Fonoaudiologia e nos cursos de Pedagogia. A pesquisa objetivou a investigação da inserção da disciplina Libras na grade curricular de 17 cursos de Pedagogia do Estado de São Paulo na modalidade regular, depois do levantamento pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) sobre as Instituições Ensino Superior (IES). No decorrer da análise foi solicitado o envio das grades curriculares e o programa da disciplina, já que não foram encontrados em forma de domínio público, foram subdivididas temáticas sobre o decreto, para que chegassem nos resultados de análises em que permitiu-se concluir que a maioria dos cursos incluía a cadeira nas grades.

Sousa (2017) desenvolve a análise a partir da perspectiva do discente de Pedagogia. A colaboração da disciplina para a formação na Universidade Estadual do Paraíba, em Campina Grande- PB, através de estudo de caso, sendo de natureza qualitativa, usando como coleta de dados a pesquisa semiestruturada com seis discentes da graduação de Pedagogia que estavam matriculados na cadeira de Libras que por fim, como resultado mostrou as percepções que tinham através da disciplina. A autora usou como ferramentas as análises de entrevistas, bases teóricas e dispositivos legais para o seu artigo.

A Libras é a língua natural do surdo, mas para chegar a ser considerada uma língua foram imprescindíveis as lutas da comunidade surda em prol primeiramente do direito de ser cidadão na sociedade brasileira, do direito de ter uma educação de qualidade que levem a surdez como estilo de vida e não como uma visão clínica desprendida do que é ser surdo, da sua identidade e da cultura de suas comunidades no Brasil. Haja vista, uma graduação deficitária que não prepare o pedagogo para trabalhar pedagogicamente Libras e a aprendizagem dos diversos saberes através da língua natural do surdo trará grandes prejuízos para sua formação cognitiva, uma vez que o surdo naturalmente em contato com outro desenvolve a linguagem através dos sinais.

O Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 (BRASIL, 2005) torna a disciplina Libras como disciplina obrigatória nos cursos de formação de professores como consta no Art. 3º, no parágrafo primeiro quais cursos são considerados para a formação de professores. A partir dessa questão, da obrigatoriedade da disciplina é de suma importância ressaltar o quanto significativo foi para o avanço de pesquisas e conhecimentos referentes a educação de surdos, no entanto, vale mais ainda ressaltar que a construção de políticas e leis garantem a implementação de propostas educacionais importantes.

No entanto, precisa-se de mais proposições e diretrizes relacionadas a formação de professores para a educação de surdos, uma vez que se chega a problematização que uma disciplina obrigatória não é suficiente para construir noções concretas em torno da surdez e como só há três ofertas de curso de Pedagogia Bilíngue a demanda de alunos surdos é bem maior do que a formação de pedagogos bilíngues para essa educação em específico.

Assim sendo, além do curso de Pedagogia Bilíngue o curso de Licenciatura em Pedagogia é a graduação mais habilitada para promover a educação para os surdos em escolas regulares na Educação Infantil e anos iniciais iniciais do Ensino Fundamental, mas contando com uma só disciplina, é difícil conceber a qualidade na formação.

O decreto esclarece que não é somente a disciplina Libras deve ser inserida no curso de Pedagogia, mas

Art. 13. O ensino da modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas, deve ser incluído como disciplina curricular nos cursos de formação de professores para a educação infantil e para os anos iniciais do ensino fundamental, de nível médio e superior, bem como nos cursos de licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa (BRASIL, 2005).

Mesmo que o termo “obrigatório” não esteja posto nesse Artigo, percebe-se que o decreto deslinda que o curso de Pedagogia tem que conter a disciplina do ensino da modalidade

escrita da Língua Portuguesa para os surdos, dessa forma, é evidente que a intenção é que esses conteúdos específicos (Libras e Língua Portuguesa na modalidade escrita) sejam feitos separadamente, por questões de terem uma gama de conhecimentos e teorias que não cabem em uma carga horária de uma só disciplina.

No sudeste do Pará, mas especificamente em Marabá, no curso de Pedagogia ofertado pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará-UNIFESSPA, só existe a disciplina Libras disposta no currículo obrigatório do curso. Ademais, além do ensino da Língua Portuguesa na modalidade escrita existe várias outras problematizações no que diz respeito ao currículo relacionados a educação de surdos que necessitam estar pautados no currículo.

Desse modo, quanto mais o educando tenha desde a tenra idade contato com a sua língua, sua identidade, sua história e sua cultura aprenderá mais sobre si e sobre o mundo que o rodeia, já que no que tange ao educador, esse educa a criança para a vida, em uma perspectiva cidadã, política e emancipadora.

Iachinski et. al., (2019, p.5) ao fazerem uma pesquisa com 59 acadêmicos de duas universidades sobre a percepções desses graduandos em relação a disciplina Libras, sua organização e importância na formação dos licenciandos, assim como o seu entendimento sobre Libras e surdez, inferiu que

[...] pelas respostas dos participantes de ambas as universidades, que os conteúdos trabalhados na disciplina de Libras enfatizaram, especialmente, a prática de sinais, sem levar em consideração aspectos discursivos da língua de sinais. É importante ressaltar que o aprendizado de alguns sinais da língua não ajudará esses futuros professores no contexto inclusivo da sala de aula com alunos surdos [...] (IACHINSKI et. al., 2009, p.5).

Vale salientar, que é imprescindível que os professores tenham uma proficiência boa da língua, mas o foco da pedagogia é uma educação cidadã, então essa, assim como os autores afirmam, tem que propiciar aos educadores estruturas que os auxiliem em sala de aula no contexto inclusivo e não somente a aprendizagem de alguns sinais durante a graduação, visto que, de maneira geral, o surdo tem que aprender, tem que exercer a sua cidadania a partir do que se aprendeu na escola.

Portanto, o caminho que o movimento surdo percorreu para as conquistas no campo educacional foi árduo e de muita luta, pois modificaram os ditames empregados por ouvintes referentes a educação de surdos, através de suas articulações no meio legal, com isso, essas mudanças chegaram no curso de Pedagogia com a inserção da disciplina Libras a partir do decreto já supramencionado.

Cabe ressaltar que mesmo com a adição, ainda é necessário que se discuta melhorias tanto para a disciplina como na estrutura do curso de Pedagogia, para que abranja mais o campo da educação de surdos em seu currículo, uma vez que a Licenciatura em Pedagogia e o curso em Pedagogia Bilíngue são os únicos habilitados para exercer a profissão na Educação Infantil e anos iniciais dos Ensino Fundamental, sendo que o último, ainda não é disseminado em todo o Brasil, cabendo aos formandos em Pedagogia suprir a falta desses profissionais específicos.



#### 4. PERCURSO METODOLÓGICO

Para a elaboração deste Trabalho de Conclusão de Curso foi abordado metodologicamente a pesquisa qualitativa (SEVERINO, 2007) a partir dos dispositivos legais brasileiros: a Lei nº. 10.436, de 24 de abril de 2002 e o decreto que a regulamenta, sendo esse o Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

Dispondo da pesquisa de campo cujo “[...] o objeto/fonte é em seu meio ambiente próprio. A coleta dos dados é feita nas condições naturais em que os fenômenos ocorrem, [...] sem intervenção e manuseio por parte do pesquisador [...] (SEVERINO, 2013, p.107) e a pesquisa bibliográfica como arcabouço teórico. Ademais, foi usado para a elaboração do questionário e posterior análise a obra: A entrevista na Pesquisa em Educação: a prática reflexiva (SZYMANSKI, 2004).

Devido a pandemia de Covid-19 a forma de coleta de dados para este presente trabalho foi alterada, já que se utilizaria o modelo de entrevista semi-estruturada em uma pesquisa de campo dentro da Unifesspa com discentes que cursam ou cursaram a disciplina Libras do curso de Pedagogia. No entanto, as atividades acadêmicas regulares da instituição a partir do período letivo 2020.2 foram executadas remotamente a partir da Resolução Nº 501, de 17 de dezembro de 2020 (Anexo 1).

Dessa forma, com o distanciamento social e as atividades acadêmicas sendo realizadas virtualmente, foi necessária uma outra forma de coletar dados sem prejudicar o andamento da pesquisa, assim sendo, através de reuniões com o meu orientador, concluímos que a melhor forma de dar seguimento é por meio de questionário, no qual foi disponibilizado através do Formulários Google, para os discentes que estão cursando ou já cursaram disciplina Libras ofertadas no período remoto.

À vista disso, através de grupos de conversa do aplicativo de mensagem WhatsApp foi enviado no grupo da disciplina Libras ofertada para a Pedagogia 2019 o questionário, no qual com muita divulgação e mensagens de lembrete para o seu preenchimento, responderam 8 discentes, sendo que um desses era de outro curso e como as perguntas eram específicas do curso de Pedagogia, não foi utilizado para a coleta e outro desses também não foi usado na pesquisa uma vez que não preencheu o questionário completamente, logo, somente 6 foram aplicados na pesquisa, por isso, foi necessário compartilhar o questionário com a turma de Pedagogia 2017 que igualmente realizou a disciplina no período remoto, em que mais 2 alunos se disponibilizaram a responder. Isto posto, totalizaram-se 8 questionários que foram utilizados nesta pesquisa.

Destarte, a pesquisa foi dividida em três categorias de análise: Conhecimentos do graduando acerca de alguns conceitos base da disciplina Libras; Pontos negativos e positivos da disciplina Libras; Sugestões de melhorias para a disciplina. Diante disso, a primeira categoria as perguntas foram direcionadas a concepções que os discentes têm sobre Libras e surdez a partir disciplina Libras, já a segunda categoria há duas perguntas relacionadas ao decreto 5.626/2005 (BRASIL, 2005) a primeira pergunta a respeito da disciplina da modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas, se durante a carga horária da disciplina de Libras foi possível contemplar o ensino da modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas e se o discente acredita que seja importante ter essa disciplina na graduação para a aprendizagem teórica e prática dos discentes graduandos de Pedagogia.

Ainda na segunda categoria, há mais duas perguntas sobre pontos positivos que a disciplina proporcionou para a formação dos discentes e outra acerca da disciplina em período remoto, se acredita que foi possível contemplá-la na teoria e na prática da mesma forma que presencialmente. Isso posto, a terceira categoria traz uma pergunta chave para essa pesquisa, sendo essa, quais possíveis melhorias os estudantes acreditam que devam ter referente a carga horária da disciplina, se a é necessário ter disciplinas de nível básico, intermediário e avançado, ou outro modo que forneça as aprendizagens necessárias dos graduandos de Pedagogia no que se refere a Libras e educação de surdos.

O aceite em que o discente concorda ou não participar da pesquisa foi inserido no início do questionário. Além disso, questões objetivas foram inseridas, sendo essas: Já teve contato com pessoas surdas? A disciplina é o primeiro contato que você tem com a Libras? Participa ou participou de algum programa, projeto, pesquisa ou grupo de estudos que tenha a Libras ou a educação de surdos como foco? Para que assim, analise se o contato com surdos, projetos, programas ou grupos de pesquisa contribuíram para um melhor aproveitamento na disciplina.

Os discentes que preencheram o questionário estão entre o 5º e 8º semestre do curso, na faixa etária de 21 a 36 anos, das quais 7 são do sexo feminino 1 é do sexo masculino. Conseqüentemente, para preservar a identidade dos sujeitos envolvidos serão ocultados os seus nomes e serão apresentados como D1 (Discente 1) a D8 (Discente 8).

## **5. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

### **5.1 Análise de dados**

Todas as respostas dos questionários do D1 a D8 foram autorizados pelos discentes para o uso como material desse trabalho de conclusão de curso. Assim sendo, dos 8 estudantes que responderam à pesquisa, 7 já tiveram contato com pessoas surdas (D1, D2, D3, D4, D5, D7 e D8), 5 marcaram que o primeiro contato que tiveram com a Libras foi na disciplina (D1, D2, D3, D6 e D7) e apenas 2 participam ou participaram de algum programa, projeto ou grupo de pesquisa que tenha a Libras ou a educação de surdos como foco (D4 e D8).

Por esse motivo, ao longo da análise será perceptível se ter o primeiro contato com a Libras ou não, participar de programas, projetos ou grupos de pesquisas e ter contato com pessoas surdas, colaborou para uma melhor formação durante a disciplina, a partir das concepções que os estudantes tiveram em relação aos conceitos básicos da Libras e da surdez.

#### **5.1.1 Conhecimentos do graduando acerca de alguns conceitos base da disciplina Libras**

Os graduandos ao explanarem a sua concepção da surdez de acordo com os conhecimentos obtidos por meio da disciplina, tiveram em sua maioria a compreensão clínica da surdez, concebida como uma limitação biológica delineada por ouvintes. Isso posto, os respondentes dizem

D1: Surdez é perda de audição.

D2: É a perda parcial ou total da audição, que pode ser causada por acidente, ou o indivíduo também pode nascer com o grau menos ou mais severo de surdez.

D3: é considerada um dano ou uma possibilidade de ouvir, onde pode ser causadas por vários problemas entre lesões, doenças, ou hereditariedade.

D4: A surdez é uma impossibilidade ou dificuldade de ouvir e que a comunicação acontece por meio de experiências visuais.

D5: Pessoa com baixa ou nenhuma audição que se comunica através da linguagem de libras.

D6: Dificuldade de ouvir ou ausência de audição.

É notório que o conceito de surdez para os discentes, é distante do que as comunidades surdas debatem e produzem, uma vez que as os argumentos usados trazem à tona uma concepção voltada a deficiência e não ao surdo, isso identifica-se através dos termos “dificuldade de ouvir ou ausência de audição”, “pessoa com baixa ou nenhuma audição” “perca parcial ou total da audição”, conseqüentemente isso mostra o discurso médico ainda é muito predominante visto que

O discurso médico tem muito mais força e prestígio do que o discurso da diversidade, do reconhecimento linguístico e cultural das minorias surdas. A surdez é construída na perspectiva do *déficit*, da falta, da anormalidade. O ‘normal’ é ouvir, o que diverge desse padrão deve ser corrigido e ‘normalizado’. E, com um discurso tão forte e reforçado pela grande maioria, fica difícil pensar a surdez sob outro prisma, ou seja, pensar a surdez como diferença [...] (GESSER, 1971, p. 67).

À vista disso, os graduandos apontam nessas explicações que a disciplina não foi capaz de transformar o pensamento mediante a discussões teóricas e que será necessário um maior aprofundamento futuramente para que essas percepções sejam mudadas, uma vez que o futuro pedagogo precisa dessa base da surdez, para a compreensão e reconhecimento do discurso da diversidade, o reconhecimento linguístico e cultural das minorias surdas, para que desse modo, reconheça a surdez como diferença.

D7 ao explicar diz que “Através da disciplina de libras pude ter uma melhor visão e entendimento do que uma pessoa surda se passa e tudo o que ele enfrentou e se tem enfrentado a cada momento e dia, as suas conquistas”, mas por não ter compreendido ou por sua resposta ter desviado do cerne da questão não foi possível perceber a sua compreensão sobre esse conceito.

Somente D8 apontou a surdez como “[...] uma característica física, não limita ninguém nem descapacita uma pessoa, uma pessoa surda tem os mesmo direitos e deveres de um ouvinte e é louvável a luta que eles levam até hoje.”. Dessa maneira, a sua explicação foi a que mais se aproximou com a ideia da surdez como diferença e não como uma limitação física, valendo ressaltar, que esta discente em questão, participou ou participa de algum programa, projeto ou grupo de estudo que tenha a Libras e a educação de surdos como foco, por isso, pode-se perceber que a sua participação em pesquisas, trouxe um novo prisma para esse conceito.

Em relação a concepção de Libras, a partir dos arcabouços teóricos estudados durante a disciplina, D1, D2, D3, D4 e D8, trazem em suas respostas a Libras como uma língua nos seguintes trechos:

D1: Língua brasileira de sinais.

D2: É uma língua, utilizada na e para a comunicação com a comunidade surda, possuindo suas próprias propriedades, possui gramática própria, ou seja, é uma língua como as demais, não podendo ser confundida com mímica, pois conjunto de gestos não caracteriza a libras, posto que ela é totalmente relacionada ao contexto de sua comunidade, atendendo as especificidades da região em que está inserida.

D3: Libras é uma língua brasileira de sinais onde sua linguagem se baseia através da expressão motora das mãos, como forma de linguagem gramatical para se comunicar na comunidade surda

D4: É uma língua e não uma linguagem. Sinceramente, não me recordo muito dos teóricos que estudei nessa disciplina durante o ensino remoto.

D8: Libras é a maneira de ligar as pessoas surdas ao mundo, se comunicando, conhecendo e produzindo.

É plausível afirmar que D2, D3 e D8 conseguiram relacionar as teorias estudadas e transmitiram isso, por meio dos seus apontamentos, mostrando um conhecimento mais aprofundado da Libras, vendo-a como forma de comunicação, de ligar os surdos com o mundo, em conhecimento e produção, sem confundir como uns gestos ou mímica e contendo sua gramática própria, seguindo em conformidade com a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002.

Já D1, escreveu o que é a sigla, sendo provável que foi desse modo que compreendeu a questão ou que não conseguiu relacioná-la com o que foi aprendido em sala virtual, da mesma forma, D4 ao afirmar que é uma língua e não uma linguagem, já expõe que não recorda com clareza do que foi estudado no ensino remoto dessa disciplina.

Nas respostas dos questionários de D5, D6, e D7 trazem pensamentos inadequados a respeito da língua de sinais brasileira, D7 diz que “é a segunda língua para as pessoas surdas”, embora a reconheça como língua, no fim da sentença a traz como segunda língua, mas a língua de sinais é natural do surdo (QUADROS, 1997), portanto, é a sua primeira língua. D6 compreende a Libras como “[...] uma linguagem brasileira de sinais utilizada para comunicação e expressão entre surdos e não surdos, que objetiva a transmissão de ideias ou acontecimentos relacionados à comunidade surda”, percebendo-a não como língua, mas como linguagem.

Além disso, a Libras não é somente para transmitir ideias ou acontecimentos, é uma “[...] língua porque apresenta características presentes em outras línguas naturais e, essencialmente, porque é humana”. (GESSER, 1971, 27), e por ser humana, expressa, comunica, flexiona, produz e cria como qualquer outro idioma, então, não se pode afirmar que “Língua de sinais utilizada por pessoas que não conseguem se comunicar pela fala”, tal qual D5 afirma, posto que é autônoma, a sua existência não é em função das línguas orais, já que não é uma língua oral sinalizada.

Destarte, é admissível por meio da análise dessa categoria que ainda é necessário para esses profissionais uma revisão dos conteúdos básicos da Libras e surdez, uma vez que ainda existe equívocos, visões de graduandos que parecem que ainda não tiveram um contato real com a disciplina e seus arcabouços teóricos práticos, apesar de alguns terem tido um bom aproveitamento que provavelmente deriva da participação de programas, projetos ou grupos, como D8 que respondeu de acordo com os estudos na educação de surdos a respeito desses conceitos, mostrando a importância de se envolver em programas e projetos que visem a Libras, ademais, percebe-se ainda que mesmo que tenham dito que tiveram contato mínimo com

surdos, é necessário mais conhecimento do universo surdo, para que os preconceitos sejam desmistificados.

Desse modo, é perceptível que a disciplina durante o período remoto não conseguiu de forma plena trazer aos alunos novos prismas, para que os preconceitos a respeito da surdez e da Libras sejam corrigidos, já que essas concepções se não forem futuramente reparadas, por cursos de especialização, formação continuada ou pelo auto estudo, isto é, professor pesquisador, se não despertar esse interesse, esses pensamentos os acompanharam ao longo de sua carreira como educador e quem saiba, possa prejudicar os alunos surdos que poderão ter em suas salas de aula, posto que, o conhecimento dos aspectos da surdez e da Libras são cruciais para a formação docente, bem como, compreender os fatores identitários, culturais, históricos e sociais da comunidade surda (SOUSA, 2017)

Por isso, é cada vez mais imprescindível uma formação inicial em pedagogia que a educação de surdos e Libras não venha somente em uma disciplina, sem entrelaçar com outros estudos ao decorrer da graduação, pois, se torna infelizmente, uma disciplina solta e disfuncional que não entrelaça com nenhum dos componentes curriculares do curso.

### **5.1.2 Pontos negativos e positivos da disciplina Libras**

A terceira pergunta do questionário centraliza-se no ensino da modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas, com o intuito de analisar se foi possível contemplar esse conteúdo específico durante a disciplina e se os graduandos acreditam que seja relevante a disciplina específica para essa formação no curso de Pedagogia da Unifesspa, visto que, de acordo com o Decreto N°5.626/2005 (BRASIL, 2005), o ensino da modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas, precisa estar incluído como disciplina curricular dos cursos de Pedagogia, uma vez que são os cursos de formação de docentes para a educação infantil e para os anos iniciais do ensino fundamental. Assim sendo, se sabe que na grade curricular do curso de Pedagogia da Unifesspa não tem a oferta dessa disciplina.

Diante disso, os alunos responderam:

D1: Sim, com certeza, se faz necessário pois no decorrer da vida encontraremos pessoas de todos os jeitos então é mais do que necessário abranger seus conhecimentos.

D2: Não. Sim, pois esse profissional necessita desses conhecimentos, para que no seu ambiente de trabalho possa exercer um trabalho de qualidade e assegurar o direito dos alunos surdos, e para que o pedagogo e/ou pedagoga esteja atualizado e pronto para agregar na vida dos discentes surdos, objetivando que eles se comuniquem também pela escrita.

D3: acredito que é de suma importância termos essa disciplina em todas as licenciaturas pois é uma forma de podermos trabalhar a língua ajudando os alunos e a comunidade de surdos, incluindo-os para que os mesmos possam conviver conosco de forma a ser mais compreendidos, levando a ser mais independentes em tudo, para que assim eles possam ter uma vida de inclusão no mercado de trabalho.

D4: Não. Sim, porque somos futuros pedagogos e, como tal, precisamos ter uma formação completa para que consigamos atender as crianças surdas.

D5: Sim, para estar preparado quando tiver aluno com essa condição em sala de aula para que de forma alguma seja excluído.

D6: É importante ter essa disciplina na graduação para a aprendizagem teórica e prática dos discentes graduação de pedagogia para que o discente venha conhecer o contexto histórico de lutas dessa comunidade em busca da igualdade de direitos, bem como a inclusão e o respeito as diferenças e desse modo o discente como futuro professor possa buscar saber lidar com as especificidades do aluno surdo de maneira a buscar metodologias que proporcione ao alunos surdo o acesso ao ensino e a aprendizagem e assim os surdos possam serem inclusos de maneira humana, podendo ter seus direitos à educação assistidos e respeitados

D7: É de grande importância a disciplina para os graduandos, para melhor se comunicar com os futuros alunos surdos que viram no decorrer da profissão.

D8: Na realidade, sempre foi imposto para surdos aprenderem a língua portuguesa, o foco da matéria é a população surda em si. Sim, é de extrema importância, porque universos diferentes não precisam estar separados por causa do preconceito e a falta de comunicação.

Por meio do ponto de vista dos graduandos foi possível perceber que todos os discentes acreditam ser importante a modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua para os surdos, seja uma disciplina no curso de pedagogia da Unifesspa, alegando que através disso, poderão assegurar os direitos dos alunos surdos (D2), saber lidar com as suas especificidades (D6) e a importância de ter uma formação completa para os educar (D4). Ademais, D3 foi além, quando argumentou da relevância de ter em todas as licenciaturas, para a convivência com os ouvintes, para a sua independência, para que de fato sejam inclusos.

Freitas (2020), expõe que existem aspectos que devem ser considerados quando se discute a alfabetização de surdos em Língua Portuguesa: em primeiro, o educador deve ter a compreensão que a Língua Portuguesa não é a língua de orientação para os surdos, uma vez que constrói o seu conhecimento e produz seu pensamento por meio da Libras; em segundo, o docente deve ter ao menos domínio linguístico dessas duas línguas, pois se não houver, a aprendizagem desse aluno não terá o resultado buscado pelo professor; em terceiro, o educador precisa compreender que o ensino da Língua Portuguesa na modalidade escrita necessita basear-se em textos reais produzidos nessa língua, visto que o texto escrito será a principal via para a acessibilidade de conteúdos na Língua Portuguesa.

Dessa maneira, é clarificado por meio do que o autor do artigo aponta e do decreto já supracitado nesse tópico, a importância dessa disciplina no curso de graduação plena em pedagogia e mediante as ponderações dos respondentes a respeito de sua relevância para a formação profissional e melhor aproveitamento metodológico e prático em sala de aula.

Em relação a disciplina Libras conseguir contemplar em conteúdos a modalidade escrita da Língua Portuguesa, D2 e D4 dizem que não foi possível contemplar de forma teórica e prática como segunda língua para os surdos durante a disciplina Libras, vale ressaltar que essas graduandas em questão são da turma 2017 e fizeram os seus estudos a partir do PPC de 2011, podendo ser o motivo de não ter sido contemplado.

No entanto, D8 que está fazendo a disciplina de acordo com PPC de 2018, diz que o foco da matéria não é esse, mas a população surda em si, todavia é necessário contestar essa alegação, uma vez que se sabe que o foco é a Libras, mas como já foi exposto, a grade curricular não possui a disciplina, mas ao menos deveria a sua menção na única disciplina específica que se tem para a educação de surdos, a Libras. Além disso, a modalidade escrita dessa língua é imprescindível para a acessibilidade, informações e conhecimento, já que a Língua Portuguesa é majoritária em todo o país.

No que diz respeito a se sentirem aptos para mediar a aprendizagem das crianças surdas, uma vez que há possibilidade dos graduandos se depararem com alunos surdos em suas futuras salas de aulas em escolas regulares e por esse motivo, deverão encontrar subsídios na sua formação acadêmica, bem como, os saberes estudados na disciplina Libras, visto que nas Instituições de Ensino Superior (IES) em Marabá não há cursos de formação em Pedagogia para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental em que a Libras e Língua Portuguesa escrita tenham constituído línguas de instrução, propiciando desse modo, a formação bilíngue de acordo com o Decreto 5.626/2005 (BRASIL, 2005).

À vista disso, a graduação em Pedagogia ofertada pela Unifesspa formará professores que na sua formação tiveram contato com a Libras na disciplina ofertada na grade curricular ou em eventuais projetos e programas que abarquem a temática e como não se tem a graduação especificamente bilíngue o futuro pedagogo da Unifesspa terá que educar e cuidar na educação infantil e ensino fundamental I.

Apoiado nisso, o D1, D2, D3, D4, D5, D6, D7 expuseram que não se sentem preparados para mediar a aprendizagem desses alunos, pois no curso aprendem o básico como diz D2 e que precisam de cursos de aperfeiçoamento como relatam D1, D3 e D6. Ademais, D4 e D7 afirma que a carga horária é pouca e D4 sugere experiências ou estágio em que poderiam observar e praticar.

D1: Não, acredito que eu necessite de um melhor aproveitamento através de um curso.  
D2: Não. Pois na disciplina ofertada pelo curso aprendemos o básico, e sabemos que para mediar a aprendizagem é necessário uma comunicação sólida com os discentes, é exigido desse pedagogo um mínimo possível de domínio da libras, uma vez que



nessa mediação a comunicação entre as partes envolvidas vai além de uma saudação de bom dia ou boa tarde e de uma pergunta como por exemplo: tudo bem?, uma vez que, estamos lidando com indivíduos e a comunicação nas diversas áreas do conhecimento, no emprego de alguns termos e situações é algo indispensável.

D3: Ainda não! Acredito que é de extrema importância ter cursos de capacitação de libras para professores da educação básica como forma de aprendizagem da língua. Já que a disciplinas de Libras não assegura um conhecimento necessário para os professores mediar dentro da sala de aula, cursos deveriam ser distribuídos pelas secretarias municipais.

D4: Com certeza, não! Como vou me comunicar com as crianças surdas se não aprendi como fazer na prática? a disciplina tem uma carga horária muito pequena e basicamente, é só teoria. Acho que tínhamos de ter a experiência ou um estágio no qual pudéssemos ver e viver na prática.

D5: Ainda não me sinto, pois ainda não recebemos o ensino de libras de forma adequada e educativa

D6: Não. Pois primeiramente teria que fazer um curso mais aprofundado sobre as linguagens de sinais de maneira que pudesse me sentir mais segura ao me comunicar com um surdo.

D7: Não. Acredito que a carga horária foi bastante curta.

Nessas respostas, foram evidentes as preocupações e insegurança que esses discentes têm a respeito da educação dos alunos surdos, na comunicação, que não se limita à um “bom dia, tudo bem”, mas vai além, pois, é relevante que consigam mediar em todas as áreas do conhecimento (D2), acreditam também nos cursos de capacitação para melhor aprofundamento que funcionem para todos os professores de educação básica, sendo distribuídos pelas secretarias municipais (D3). Nesse sentido, buscam soluções para essa problemática, afim de conseguir futuramente terem êxito nas suas funções de educador.

Somente, D8 afirmou que se sentia capaz de fornecer as aprendizagens necessárias para os alunos surdos, respondendo que “Sim, me sinto, pois não é somente Libras que faz com que a criança surda aprenda algo, tem muito mais a ver com a metodologia que você usa, claro que precisa ter a mediação da Libras, mas também é necessário equilibrar.”. Entretanto, já foi discutido neste trabalho sobre a Libras ser a língua natural do surdo, logo, é a partir dessa língua que cria, produz, interage e se organiza epistemologicamente, então o educador pode ter a melhor metodologia, mas se não houver o conhecimento linguístico e não conseguir discutir conteúdos através da língua de sinais, a metodologia se tornará ineficaz. Isso posto, Kendrick e Cruz (2020) acreditam que

A língua de sinais é parte fulcral para os processos de ensino e de aprendizagem do surdo, pois compõe a sua identidade. Esta é, assim, uma premissa da comunidade surda, ter a língua de sinais não simplesmente como meio de acessibilidade ao currículo e à instrução escolar, mas como direito linguístico legítimo que lhe proporciona chegar ao conhecimento a partir dela, como L1 [...] (KENDRICK; CRUZ, 2020, p. 573).

Desse modo, é impossível conceber a educação de surdos sem o conhecimento linguístico de sua primeira língua, sendo imprescindível para os processos de ensino e de aprendizagem do aluno surdo, por esse motivo, o futuro pedagogo da Unifesspa que atuará em escolas regulares inclusivas deve ter uma clareza acerca da Libras, uma vez que compõe a identidade do surdo.

No que tange aos pontos positivos que a disciplina Libras proporcionou aos graduandos, apontaram:

D1: Um conhecimento maior, e um certo desenvolvimento com os gestos.

D2: Contexto histórico das pessoas surdas, a maneira como eram vistas e o processo de estruturação da Libras no decorrer do tempo. Assim como as fortes influências das línguas empregadas em outros países até se estruturar a Língua Brasileira de Sinais. A diferença entre gestos e sinais entre língua e mímica, na Libras falamos de sinais e não de gestos. Exposição do alfabeto manual.

D3: Existem vários pontos entre eles que Libras é uma língua nacional reconhecida dentro da constituição, e das políticas públicas de inclusão. E que chamar uma pessoa surda de muda é um termo ofensivo dentro da comunidade surda.

D4: Alguns termos dos quais a comunidade surda não gosta por ser uma forma preconceituosa de falar. Termos como: deficiente auditivo, surdo-mudo, dentre outros. Olha, sinceramente não me recordo de muita coisa da disciplina. Porque como todo aprendiz, tem que ter constância, além disso, tem o fato de ter sido no período de ensino remoto que com certeza afetou a aprendizagem de muita gente, inclusive a minha.

D5: Não recebemos, mas tenho expectativas.

D6: A disciplina me proporcionou um melhor conhecimento sobre a história dos surdos bem como seus contextos de lutas e conquistas de direitos, assim como desconstruiu alguns estigmas relacionado a minha dificuldade de entender o surdo, como por exemplo a questão da comunicação, a qual eu erroneamente entendia que o surdo não sabia se comunicar bem pelo fato de não ter uma fala oral, então a partir do estudo dessa disciplina pude entender que eles se comunicam tão bem como qualquer outra pessoa que fala outras línguas, e que eu que não compreendia que a sua forma de se comunicar é sim uma comunicação real e uma linguagem diferente da minha e que para ser melhor entendida é necessário o estudo da linguagem deles.

D7: Por mais que tenha sido em um pequeno espaço, foi bem objetiva.

D8: Compaixão, quebra de tabus, inclusão e aprendi a amar os surdos e a libras.

É plausível declarar que D2, D3, D6 e D8 demonstraram em suas respostas grande pontos positivos, mostrando que mesmo em período remoto conseguiram compreender bem algumas propostas da ementa estudadas durante a disciplina, mas D6 ao longo do questionário mostrou que ainda entende a língua de sinais brasileira como linguagem, isso é perceptível também nessa resposta, porém, mostrou que alguns preconceitos sobre a comunicação dos surdos foram dissipados por meio da disciplina.

Já D4, efusivamente respondeu que o período remoto afetou a sua aprendizagem e que não se recorda muito do que foi estudado, mas argumentou sobre os termos que a comunidade surda considera ofensivo. D5, diz que ainda está na expectativa dos pontos positivos, vale

salientar que a turma da disciplina Libras da pedagogia 2019 ainda está acontecendo, visto que é ofertada no segundo semestre desse ano de 2021, por isso, apesar de esta autora enviar o formulário com a parte teórica já avançada, D5 ainda espera os pontos positivos e D7 não esclareceu os pontos positivos para a sua formação, somente argumentou que “foi bastante objetiva”.

A partir dessa análise, observa-se que mesmo de modo remoto devido a pandemia de Covid-19, a disciplina forneceu alguns aspectos positivos para a formação desses discentes, contudo, ainda é significativo um maior aprofundamento, pois, nota-se para alguns um conhecimento mais aprofundado e para outros, certa dificuldade ainda com termos errados.

Por fim, para fechar o tópico foi perguntado se acreditavam que a disciplina nesse período pandêmico foi contemplada na teoria e na prática da mesma forma que presencialmente, uma vez que devido a pandemia do Covid-19, as aulas da disciplina Libras são feitas de forma remota em ambiente virtual na plataforma Google Meet e também em grupos de conversas de WhatsApp, na qual acontece orientações e também atividades nos anos de 2020 e 2021. A partir dessa premissa relataram:

D1: Não, com relação a teoria foi muito bom, mas na prática alguns sinais pela Internet quando demonstrados não dava para ver claramente por conta da internet.

D2: Não. Aprender libras não é tarefa fácil e que para um aprendizado eficaz é necessário bastante prática e principalmente uma observação minuciosa dos sinais, por isso acredito que no formato presencial poderíamos ter aproveitado e aprendido muito mais a respeito da Libras, me refiro à prática.

D3: Não! Acho que o Docente soube mediar a disciplina de acordo com o momento que estamos vivendo atualmente. No entanto, a coordenação da faculdade foi falha em selecionar essa disciplina nesse período de pandêmico que estamos vivendo. Tendo em vista, que a disciplina Libras que precisa de embasamento mais profundo e presencialmente. Já que a distância fica subentendido que a disciplina cumpriu sua missão.

D4: Não sei responder essa pergunta, pois não sei de que forma e qual metodologia é utilizada na forma presencial do ensino.

D5: Não, pois não conseguimos absorver as informações de forma devida. Pois o ensino de libras requer mais atenção, querendo ou não é uma linguagem fácil de aprender então presencialmente ela é instruída de melhor forma

D6: Não. Penso que se a disciplina fosse no presencial o aproveitamento dela teria sido bem maior devido a questão do tempo de aula que no presencial é maior e isso possibilita tirar as dúvidas que surge em sala de aula, o que muito contribui para uma melhor compreensão do ensino e da aprendizagem.

D7: Com certeza não fomos totalmente contemplados, mais o docente deu o seu melhor.

D8: Não, nunca é igual, presencialmente teríamos muito mais diálogos em libras

Os discentes explanaram que presencialmente teriam mais práticas na disciplina a respeito dos sinais e também por questões de conexão com a internet ficava difícil a visualização

dos sinais em aula. Além disso, D4 não conseguiu responder à pergunta, uma vez que não sabe como seria no modo presencial. Por isso, é importante esclarecer que

Naturalmente, isso implica em outras questões, incluindo o ponto de vista tecnológico e inclusivo, pela premente necessidade de não termos alunos excluídos, fora da alternativa de escolha em participar do ensino remoto, tendo a compreensão que esse formato é emergencial e não uma substituição em definitivo das aulas presenciais, com todos outros recursos, incluindo laboratórios e campos de prática, além da singularidade de interagir diariamente com os alunos (VAENTE et al., 2020).

Dessarte, o período emergencial, como foi exposto pelas autoras, não é uma substituição das aulas presenciais, mas sim uma adaptação para uma nova realidade mundial, assim sendo, recursos que seriam utilizados presencialmente na disciplina, são adaptados para um formato, até antes da pandemia desconhecido, como resultado, há certas dificuldades enfrentadas pelos graduandos que estão habituando-se e fazendo suas ponderações a respeito do ensino remoto.

Em vista disso, todos contundentemente afirmaram que em questões teóricas e práticas a disciplina em período emergencial não contemplou esses aspectos como presencialmente, devido à pouca prática, a falta de embasamento profundo, a dificuldade de observar os sinais nas aulas virtualmente e ao tempo mais reduzido da aula. Outrossim, D3 foi bastante categórico ao argumentar que a faculdade teve falha ao ofertar essa disciplina em período remoto, justamente pelos mesmos motivos que já foram apresentados, além disso, D3 e D7 alegam que o docente fez o seu melhor diante dos meios que teve para mediar a aula.

Cabe ressaltar, que este trabalho não tem a pretensão de apontar defeitos e erros do docente ministrante dessa disciplina e da faculdade, mas sim, contribuir para a melhoria da formação dos pedagogos na Libras, conseqüentemente, mediante a resposta de D3 em relação a faculdade, acredito que teve a tentativa de buscar meios para prosseguir com a formação acadêmicas dos estudantes, para que não se atrasassem tanto nas atividades programadas e conseguissem formar no tempo devido, mas mesmo assim, a afirmação de D3 é válida, visto que expressou a sua opinião através da sua experiência com a disciplina.

### **5.1.3 Sugestões de melhorias para a disciplina**

Com base em todos os pontos de vistas dos alunos sobre a disciplina, foi perguntado quais possíveis melhorias acreditam que deva ter referente a carga horária da disciplina, se creem que é necessário ter disciplinas de nível básico, intermediário e avançado, ou outro modo que forneça as aprendizagens necessárias dos graduandos de Pedagogia no que se refere a

Libras e educação de surdos, visto que é levado em consideração que não há curso de Pedagogia Bilíngue em que a Libras e a Língua Portuguesa são constituídas línguas de instrução nas IES de Marabá e que os alunos têm grande probabilidade nas escolas regulares em que atuarão de se deparar com a realidade de educar alunos surdos.

Dessa forma, Kendrick e Cruz (2020) afirmam que a forma da organização da disciplina e a gama de conhecimentos em seu bojo, a torna rasa, sendo que tem a responsabilidade de formar o pedagogo para a atuação no ensino comum com o surdo incluso. Isso posto, refletir a disciplina somente como ensino da língua demonstra a grande fragilidade que tem, tornando-se necessário repensá-la em sua estrutura para melhor alcançar os fins a que se quer chegar, delineados quais esses fins, a pensando para o espaço acadêmico para além da disciplina.

Diante da questão levantada, as sugestões dos respondentes foram:

D1: Mais cursos intensivos, pelo menos duas disciplinas obrigatórias no decorrer do curso, maior assistência.

D2: Proponho uma carga horária de 20 horas para aulas teóricas a respeito da Libras, contexto histórico das pessoas surdas e da Libras contemplando os diversos olhares que permearam e que permeiam essa língua. 30 horas de aula prática, praticando sinais, as especificidades e os contextos dos mesmos. 20 horas para o ensino da língua portuguesa na modalidade escrita. Como disciplinas optativas, o curso ofertaria disciplinas com nível básico, intermediário e avançado com uma carga horária de 60 horas cada uma.

D3: Acredito que todas as modalidades níveis de aprendizagem de Libras deva ter como forma de curso de capacitação para os professores da educação básica.

D4: Acho que deve ter sim, tipo língua inglesa; básico, intermediário e avançado, além do que já citei acima que é a possibilidade de ter um estágio agregado a essa disciplina em instituições que já ofereça os respectivos serviços destinados a pessoa surda.

D5: Sim, pois dessa forma somente será adquirida uma capacitação de qualidade.

D6: A carga horária da disciplina deveria ser maior, podendo ser uma disciplina de nível intermediário. Visto que teria se condições de trabalhar mais conteúdos referentes a linguagem.

D7: Sim. Seria interessante tem minis cursos com a introdução da língua de sinais, poderia fazer contação de história em Libras bem didático para se apresentar para os alunos surdos das series iniciais.

D8: Acredito que intensificar as aulas, começar a ofertar projetos com mais presença de surdos e libras.

A partir disso, D1, D4 e D5 querem que tenha mais disciplinas no campo da Libras na grade curricular do curso. D2 organizou a carga horária da disciplina para que desse conta dos arcabouços teóricos da Libras, educação de surdos, bem como, o contexto histórico das pessoas surdas, aulas práticas, o ensino da modalidade escrita e disciplinas optativas com nível básico, intermediário e avançado tendo cada uma carga horária de 60 horas, mas vale ressaltar que mesmo com a separação da carga horária obrigatória, ainda teria pouco aproveitamento, uma vez que são muitos conhecimentos para uma disciplina só.

Já D3, defende cursos em todos os níveis em Libras para professores da educação básica. D4, como já exposto acredita que deva ter os três níveis e reitera que tenha estágio agregado a disciplina em instituições que já tenham inclusos os surdos. Apoiado nisso, seria interessante práticas extensionistas nessa vertente, aliada a observação no campo de atuação, pesquisa e projetos criados pelos graduandos tendo acompanhamento docente ministrante da disciplina como troca entre o ambiente universitário e a comunidade surda, pois assim, o futuro pedagogo teria saberes práticos sobre a educação de surdos e da língua de sinais brasileira.

D6 propõe uma carga horária maior da disciplina, com a possibilidade de ser intermediária. No entanto, para ser intermediária do modo que propôs, os graduandos já deveriam ter uma base da disciplina. D7 acredita na proposta de minicursos e contação de histórias em Libras nas series iniciais, mesmo sendo uma boa didática, a educação de surdos não irá se resumir a isso, então, acaba podendo outras práticas também importantes para a aprendizagem global do surdo.

D8 sugere a intensificação das aulas e ofertas de projetos em que a Libras e os surdos estejam envolvidos ativamente. À vista disso, o interessante seria ter no curso de Pedagogia um núcleo eletivo na qual a Libras e educação para surdos seja o campo de pesquisa, bem como, programas e projetos da faculdade nessa linha, no qual ambos tenham vínculo com a comunidade surda e escolas regulares que tenham alunos surdos em sala de aula, pois, o envolvimento dos graduandos com programas e projetos, traz uma maior contribuição para aprendizagem, no que diz respeito a Libras, aspectos da surdez e entre outros fatores importantes para a formação acadêmica.

Diante dessas proposições, se vê a tentativa de melhorias para a formação docentes, tornando-se as mais propositivas as que buscam um maior espaço da Libras na grade curricular do curso de Pedagogia da Unifesspa, tal como, as que prezam uma maior formação por meio de programas e projetos que visam a educação de surdos e a proposta de estágio em instituições de ensino que tenham alunos surdos para a prática docente.

Por isso, este trabalho primou pelo ponto de vista dos discentes, posto que a partir dessas sugestões aqui apresentadas, se pode abrir espaços de debates para a melhoria do curso para a formação de professores na educação de surdo, uma vez que como já foi discutido o curso de Pedagogia da Unifesspa deve dar conta da demanda de surdos da região, enquanto ainda pensa e reflete um curso específico de Pedagogia em que Libras e Língua Portuguesa escrita sejam línguas de instrução, em conformidade com o Decreto 5. 626/2005 (BRASIL, 2005).

No íterim desse processo de discussão da faculdade com docentes e alunos a respeito dessa questão, enquanto ainda não se tem planos para um curso de Pedagogia Bilíngue na Unifesspa, é significativa a mudança estrutural no currículo do curso para que os futuros profissionais da educação tenham arcabouços teóricos e práticos aprofundados da Libras e educação de surdos, para que não tenham ainda concepções errôneas sobre esse campo e um conhecimento raso.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio dessa pesquisa, foi compreensível o quanto é imprescindível para o curso de Pedagogia da Unifesspa a disciplina Libras para a formação do pedagogo, uma vez que é o profissional que atende com exclusividade a Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental. Dessa maneira, será incumbido de educar e cuidar dos alunos surdos inclusos nas escolas regulares, promovendo a sua aprendizagem global.

No entanto, há uma grande problemática referente a formação desse professor em Marabá, já que não há cursos de Pedagogia Bilíngue na região em que a Libras e a Língua Portuguesa escrita sejam línguas de instrução, logo, o pedagogo graduado da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará terá que suprir a demanda da comunidade surda da cidade.

Com isso, a partir das reflexões travadas no programa de extensão da Unifesspa: Língua Brasileira de Sinais (Libras): Produtividade e Criatividade no Sul e Sudeste do Pará, a respeito da formação de profissionais capacitados no campo de educação de surdos, este trabalho de conclusão de curso, propôs uma pesquisa de campo, através de um questionário com 8 estudantes de pedagogia que estão cursando ou cursaram a disciplina Libras no período remoto, para perceber o ponto de vista desses para a sua melhoria.

Com isso, foi possível perceber que os conceitos bases da surdez e da Libras que os discentes do curso apresentaram, ainda existem ideias pré-concebidas que não foram mudadas por meio da disciplina, como por exemplo, perceberem a surdez por um viés clínico, como perda ou falta de audição, além disso, alguns não aludem a Libras como a língua natural do surdo e a confunde com uma “linguagem de sinais”.

Desse modo, nota-se que ainda há uma fragilidade a respeito dos estudos da surdez e da Libras que provavelmente, se não houver mais aprofundamento e interesse dos graduandos respondentes sobre esse campo, influenciará a forma que percebe o aluno surdo. Ademais, muitos responderam que não se sentem aptos para promover a educação dos educandos surdos, uma vez que precisa-se de uma maior conhecimento e proficiência na língua para poder buscar metodologias que mediam sua aprendizagem.

Os estudantes elencaram pontos positivos acerca da disciplina, dentre eles a quebra de concepções errôneas, um conhecimento maior, termos ofensivos para o surdo, a história dos surdos e o alfabeto manual, mostrando que a oferta em período remoto teve pouco aproveitamento teórico e prático, mas conseguiu de forma sucinta mudar algumas perspectivas acerca do surdo e da Libras.



A respeito da falta de oferta da disciplina Língua Portuguesa na modalidade escrita, os discentes à veem como necessária na grade curricular do curso de Pedagogia da Unifesspa. À vista disso, é clarificado que somente uma disciplina nessa graduação não é suficiente, dado que são muitos conteúdos para discussão e pouco tempo para perscrutar, sendo que geralmente essa disciplina é destoante de todo currículo do curso por ser um campo específico e pouco discutido transversalmente.

Em relação ao período remoto, os graduandos relataram, a dificuldade de entender os sinais por causa da internet e o tempo mais abreviado da aula, foram um dos fatores que usaram para alegarem que as aulas virtuais não contemplaram do mesmo modo que presencialmente, visto que nas atividades em sala de aula presencial, teriam mais interações, prática e estudos teóricos. Então, se antes já havia problemática da disciplina presencial conter muitos aspectos para se discutir e um tempo diminuto, no período remoto decaiu mais e conseqüentemente também a qualidade de aprendizagem.

Alguns alunos propuseram para melhoria de carga horária da disciplina mais disciplinas de nível básico, intermediário e avançado obrigatórias no curso, outros de forma optativa e com distribuição dos aspectos teóricos e práticos durante a carga horária da disciplina, houve também aqueles que acreditam em estágios em instituições que tenham surdos e no investimento de programas e projetos que tenham a educação de surdos e a Libras como foco, já que ficou claro, que os discentes que se envolvem em programas e projetos tendem a ter mais facilidade em perspectivas teóricas e práticas da disciplina e que o contato com surdos é imprescindível para a formação nesse campo.

Desse modo, foi muito interessante as suas propostas para melhoria do curso, referente a essa disciplina, já que os pedagogos que se formarão na Unifesspa atenderão as demandas de alunos surdos da região, logo, o curso de Pedagogia precisa pensar em soluções possíveis e a partir disso, conseguir mudar a sua estrutura.

Por isso, dado a tudo que foi discutido através análise das respostas dos discentes, é significativo a construção desse trabalho, posto que visa abrir uma discussão importante para a formação pedagógica em relação a Libras e trazer para a academia reflexões acerca da capacitação dos profissionais que educaram os alunos surdos, trazendo pontos que devem ser melhorados e possíveis resoluções para essa problemática.

Assim sendo, é necessário que se traga o debate para dentro da Faculdade de Ciências da Educação-Faced da Unifesspa, juntamente com docentes, discentes da faculdade e também com a participação dos surdos da região, para que assim de fato haja uma troca entre a

universidade e a sociedade, para que a instituição continue contribuindo para o crescimento da região por meio da inclusão dos surdos, para que dessa forma, tenham plena cidadania por meio da educação.

Além disso, é necessário iniciar a discussão da inserção dos surdos na Unifesspa, e conseqüentemente nos cursos de Pedagogia, já que como esses dentro da instituição promoveria tanto o aspecto da inclusão, como também propulsor para a formação docente para a educação de surdos na região, mas para que isso ocorra, deve haver a mobilização dos docentes e discentes de pedagogia e a articulação entre a universidade e os surdos, sendo importante a adequação da universidade (materiais pedagógicos, preparo dos docentes e todo corpo universitário para o fornecimento da aprendizagem de qualidade e acessibilidade) para receber esses alunos.

Portanto, o programa pelo qual esse trabalho foi pensado, foi de suma relevância para a região e comunidade acadêmica, uma vez que contribuiu para o conhecimento científico a respeito da disciplina Libras e trouxe à luz apontamentos importantes a respeito da formação do pedagogo na Unifesspa. Além disso, nessa pesquisa foi buscado os aspectos de formação do pedagogo para a educação de surdos, mas existem muitas outras questões a serem discutidas nesse campo, como por exemplo, a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará pode ser o modelo de inclusão e acessibilidade surda, por meio da inserção do surdo como técnico, aluno, professor e também na formação de docentes da universidade em Libras para receber a demanda de discentes surdos da região nas graduações.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Ano Internacional das pessoas deficientes**. Comissão Nacional do Relatório de Atividades, 1981. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me002911.pdf>>. Acesso em: 7 jan. 2022.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional De Educação. **Resolução CNE/CP nº 1**, de 18 de fevereiro de 2002. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica. Nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília: Distrito Federal, 2002. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01\\_02.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_02.pdf)>. Acesso em: 20 nov. 2020.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao67.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm)>. Acesso em: 7 jan. 2022.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 12 nov. 2020.

\_\_\_\_\_. **Decreto-Lei Nº 1.190**, de 4 de abril de 1939. Dá organização à Faculdade Nacional de Filosofia, 1939. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1190-4-abril-1939-349241-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 8 jan. 2022.

\_\_\_\_\_. **Decreto Nº 5.626**, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm)>. Acesso em: 02 fev. 2020.

\_\_\_\_\_. **Decreto Nº 7. 611**, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm)>. Acesso em: 8 jan. 2022.

\_\_\_\_\_. **Decreto Nº 10.502**, de 30 de setembro 2020. Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.502-de-30-de-setembro-de-2020-280529948>>. Acesso em: 7 jan. 2022.

\_\_\_\_\_. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Lei 4. 024**, de 20 de dezembro de 1961. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 7 jan. 2022.

\_\_\_\_\_. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Lei nº 9.394/96**, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm)>. Acesso em: 30 nov. 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.172**, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências, 2001. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm)>. Acesso em: 10 jan. 2022.

\_\_\_\_\_. **Lei nº. 10.436**, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm)>. Acesso em: 02 fev. 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei Nº 14.191**, de 3 de agosto de 2021. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos, 2021. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.191-de-3-de-agosto-de-2021-336083749>>. Acesso em: 7 jan. 2022.

\_\_\_\_\_. **Projeto de Lei 4066/1993**. Dispõe sobre a linguagem gestual codificada na língua brasileira de sinais - libras e dá outras providências, 1993. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/218472>>. Acesso em: 8 jan. 2022.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SECADI, 2008. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192)>. Acesso em: 30 nov. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº2**, de 11 de setembro de 2001. Conselho Nacional de Educação. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: Distrito Federal, 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>>. Acesso em: 26 out. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº2**, de 1º de julho de 2015. Conselho Nacional de Educação. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília: Distrito Federal, 2015. Disponível em: <[http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/res\\_cne\\_cp\\_02\\_03072015.pdf](http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/res_cne_cp_02_03072015.pdf)>. Acesso em: 26 out. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CP Nº 1**, de 15 de maio de 2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura, 2006. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01\\_06.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf)>. Acesso em: 8 jan. 2022.

BRITO, Fábio Bezerra. O movimento surdo no Brasil: a busca por direitos. **Journal of Research in Special Educational Needs**, v. 16, n, s1, p. 766-769, 2016. Disponível em: <<https://nasenjournals.onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/14713802.12214>>. Acesso em: 20 nov. 2020.

BRITO, Fabio Bezerra de. **O movimento social surdo e a campanha pela oficialização da língua brasileira de sinais**. 2013. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-03122013-133156/pt-br.php>>. Acesso em: 7 jan. 2022.

COSTA, Vanessa Gomes da. **Levantamento e análise das propostas político pedagógicas dos cursos de Pedagogia Bilíngue**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Especial), Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2019. Disponível em: <<https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/14368>>. Acesso em: 10 jan. 2022.

FELIPE, Tanya Amara. Políticas Públicas para a inserção da LIBRAS na educação de surdos. **Espaço técnico-informativo do INES**, Rio de Janeiro, nº5, p.33-43, 2006. Disponível em: <<https://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.654.2088&rep=rep1&type=pdf#page=33>>. Acesso em: 4 jan. 2022.

FACED. **Apresentação**. 2022. Disponível em: <https://faced.unifesspa.edu.br/apresentacao.html>. Acesso em: 6 jan. 2022.

FERRO, Larissa Ferreira; SILVA Jailton Santos. Políticas Públicas da educação do surdo em palmeira dos índios/al: entre as marcas polifônicas e heranças presumidas. **Anais do Enfope**, n. 1, p. 1-16, 2018. Disponível em: <<https://eventos.set.edu.br/enfope/article/view/9040>>. Acesso em: 8 jan. 2022.

FREITAS, Isaac Figueredo de. Alfabetização de surdos: para além do alfa e do beta. **Revista Brasileira de Educação [online]**, v. 25, p. 1-16, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-24782020250034>>. Acesso em: 23 nov. 2021.

FURLAN, Cacilda Mendes Andrade. **História do Curso de Pedagogia no Brasil: 1939-2005**. 2008. Disponível em: <https://educere.pucpr.br/p12/anais.html?tipo=2>. Acesso em: 8 jan. 2022.

GESSER, Audrei. **LIBRAS? Que língua é essa?:** Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009

IACHINSKI, Luci Teixeira et al. A inclusão da disciplina de Libras nos cursos de licenciatura: visão do futuro docente. **Audiology Communication Research**, São Paulo, v.24, e2070, p.1-7, 2019. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2317-64312019000100305&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2317-64312019000100305&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 28 set. 2020.

KENDRICK, Denielli e CRUZ, Gilmar de Carvalho. Libras e Formação Docente: da Constatação à Superação de Hierarquias. **Revista Brasileira de Educação Especial [online]**, v. 26, n. 4, p. 571-586, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1980-54702020v26e0095>>. Acesso em: 25 nov. 2021.

LACERDA, Cristina BF de. Um pouco da história das diferentes abordagens na educação dos surdos. **Cafajeste. CEDES**, Campinas, v. 19, n. 46, p. 68-80, setembro de 1998. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010132621998000300007&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010132621998000300007&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 22 set. 2020.

LEITE, Maurycélia. Formação de docentes de Libras para a educação infantil e série iniciais: a Pedagogia numa perspectiva bilíngue. **Revista Diálogos**. v.4, n.1, 2016. Disponível em: <<http://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/revdia/article/view/3899>>. Acesso em: 02 fev. 2020.

LEITE, Letícia de Souza; CABRAL, Tayna Batista. Educação de surdos e colonialidade do poder linguístico. **Letras e Letras**, Uberlândia, v. 37, n. 2, p. 425-444, jul.-dez. 2021.

Disponível em: <[https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as\\_sdt=0%2C5&q=.Educa%C3%A7%C3%A3o+de+surdos+e+colonialidade+do+poder+lingu%C3%ADstico.+&btnG=>](https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&q=.Educa%C3%A7%C3%A3o+de+surdos+e+colonialidade+do+poder+lingu%C3%ADstico.+&btnG=>)>. Acesso em: 8 jan. 2022.

MARTELI, Andréa Cristina; MANCHOPE, Elenita C. P. A história do curso de Pedagogia no Brasil: da sua criação ao contexto após LDB 9394/96. **Revista Eletrônica de ciências da Educação**, Cascavel, v.3, n.1 (2004). Disponível em: <<http://periodicosibepes.org.br/index.php/reped/article/view/517/400>>. Acesso em: 8 jan. 2022.

MORI, Nerli Nonato Ribeiro; Sander, Ricardo Ernani. História da Educação dos Surdos no Brasil. In.: **Seminário de Pesquisa- PPE**, Universidade Federal de Maringá, p. 1-16, 2015. Disponível em: <[http://www.ppe.uem.br/publicacoes/seminario\\_ppe\\_2015/trabalhos/co\\_04/94.pdf](http://www.ppe.uem.br/publicacoes/seminario_ppe_2015/trabalhos/co_04/94.pdf)>. Acesso em: 20 nov. 2020.

ONU. **Declaração e Programa de Ação da Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Social**. Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Social. Copenhague, Dinamarca 1995. Disponível em: <<http://www.nepp-dh.ufrj.br/onu18-4.html>>. Acesso em: 7 jan. 2022.

\_\_\_\_\_. **Normas sobre a Equiparação de Oportunidades para Pessoas com Deficiência**. As normas sobre equiparação de oportunidades para pessoas com deficiência foram adotadas pela Assembleia Geral das Nações Unidas, 1996. Disponível em: <[http://www.cascavel.pr.gov.br/arquivos/08092010\\_normas\\_sobre\\_a equiparaacao\\_de\\_oportunidades.pdf](http://www.cascavel.pr.gov.br/arquivos/08092010_normas_sobre_a equiparaacao_de_oportunidades.pdf)>. Acesso em: 7 jan. 2022.

PERLIN, Gladis; STROBEL, Karin. **Fundamentos da Educação de Surdos**. Universidade Federal de Santa Catarina: Florianópolis, 2006. Disponível em: <<http://www.drbm.org/av1/fundamentoseeducacaodesurdos.pdf>>. Acesso em: 5 jan. 2022.

QUADROS, Ronice Müller de. **Educação de surdos: a aquisição da linguagem**. Porto Alegre: Artmed, 1997.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2007.

\_\_\_\_\_. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2013. SEVERINO, 2013

SCHEIBE, Leda.; DURLI, Zenilde. Curso de Pedagogia no Brasil: olhando o passado, compreendendo o presente. **Educação em Foco**, [S. l.], v. 14, n. 17, p. 79–109, 2011. DOI: 10.24934/eef.v14i17.104. Disponível em: <<https://revista.uemg.br/index.php/educacaoemfoco/article/view/104>>. Acesso em: 6 jan. 2022.

SOUSA, Júlia Leyne Andrade de. **A percepção de discentes do curso de pedagogia da UEPB sobre a disciplina libras: a formação inicial em foco**. 2017. 38f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2017. Disponível em: <<http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/handle/123456789/15233>>. Acesso em: 02 fev. 2020.

SOKOLOWSKI, Maria Teresa. História do curso de pedagogia no Brasil. **Comunicações**, Piracicaba, n.1, p. 81-97, jan-jun 2013. Disponível em: <<https://www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/comunicacoes/article/view/1110>>. Acesso em: 8 jan. 2021.

SZYMANSKI, Heloísa (org.). **A entrevista na pesquisa em educação: a prática reflexiva**. 4ª ed. Brasília: Liber Livro Editora, 2004.

UNESCO. Declaração de Salamanca. Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais, 1994. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>. Acesso em: 8 jan. 2022.

UNICEF. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>>. Acesso em: 10 jan. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 501**, de dezembro de 2020. Dispõe sobre a retomada das Atividades Acadêmicas Regulares do período letivo 2020.2 e sobre a autorização da oferta do período letivo 2021.1, no âmbito da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), em virtude da situação de distanciamento social decorrente da pandemia da COVID-19 causada pelo novo Coronavírus (SARS-COV-2). Marabá: Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2020. Disponível em:<[https://cra.unifesspa.edu.br/images/calendario\\_academico/RESOLUO\\_N\\_501\\_Atividades\\_Acadmicas\\_2020\\_20211.pdf](https://cra.unifesspa.edu.br/images/calendario_academico/RESOLUO_N_501_Atividades_Acadmicas_2020_20211.pdf)>. Acesso em: 10 de nov. 2021.

VALENTE, Geilsa Soraia Cavalcanti et.al. O ensino a distância frente às demandas do contexto pandêmico: Reflexões sobre a prática docente. **Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento [S. l.]**, v. 9, n.9, e843998153, p. 1-13, 2020. Disponível em: <https://www.rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/8153>. Acesso em: 25 nov. 2021.

## ANEXOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO  
PARÁ**

**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 501, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a retomada das Atividades Acadêmicas Regulares do período letivo 2020.2 e sobre a autorização da oferta do período letivo 2021.1, no âmbito da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), em virtude da situação de distanciamento social decorrente da pandemia da COVID-19 causada pelo novo Coronavírus (SARS-COV-2).

**O Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, nomeado pelo Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020**, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), em sessão realizada em 17.12.2020 e em conformidade com os autos do Processo nº 23479.017380/2020-52 - Unifesspa, procedente da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO

#### Disposições iniciais

**Art. 1º** Retomar as Atividades Acadêmicas Regulares do período letivo 2020.2 dos cursos de graduação da Unifesspa.

**Art. 2º** Cancelar a oferta de Componentes Curriculares previstas para o período letivo 2020.3.

**Parágrafo único.** Os discentes dos cursos intensivos ativos no período letivo 2020.3 terão em seu histórico acadêmico o registro de trancamento do referido período, efetuado automaticamente pelo CRCA.

I - Os discentes aptos à matrícula no período 2020.3 não terão prejuízos em sua matrícula no período 2021.1;

II - O trancamento não será computado para fins de prescrição;

III - Será acrescido um período no tempo máximo para conclusão do curso.



**Art. 3º** Autorizar a oferta, no período letivo 2021.1, de Atividades Acadêmicas em cursos de graduação da Unifesspa no Período Intensivo.

### **Do retorno das atividades acadêmicas**

**Art. 4º** As Atividades Acadêmicas dos cursos de graduação da Unifesspa devem ser desenvolvidas, de forma remota, admitindo-se também outros arranjos pedagógicos com utilização de comunicação indireta ou outras formas de compartilhar conteúdos acadêmicos com mediação docente, nos termos desta Resolução.

**§1º** A Unidade Acadêmica poderá desenvolver atividades acadêmicas excepcionalmente de forma presencial ou híbrida, desde que estas atividades sejam estritamente necessárias e condicionadas ao atendimento integral do Protocolo de Biossegurança da Unifesspa.

**§2º** A Unifesspa fornecerá o apoio necessário para o desenvolvimento das atividades mencionadas no *caput* deste artigo, de acordo com recursos orçamentários e tecnológicos disponíveis.

**§3º** As Atividades Acadêmicas de natureza teórica deverão ser desenvolvidas de forma remota, viabilizada pelo uso de metodologias de ensino proporcionadas por tecnologias digitais, admitindo-se também outros arranjos pedagógicos.

**§4º** As Atividades Acadêmicas com práticas de laboratório poderão ser desenvolvidas de forma remota, desde que o docente apresente alternativas em seu plano de ensino.

**§5º** As Atividades Acadêmicas com práticas de laboratório poderão ser desenvolvidas nos espaços da Unifesspa, desde que estas sejam estritamente necessárias e condicionadas ao atendimento integral do Protocolo de Biossegurança da Unifesspa.

**§6º** As Atividades Acadêmicas com práticas de laboratório que não puderem ser desenvolvidas de forma remota, nem nos espaços da Unifesspa, devem ser canceladas e oferecidas em períodos letivos posteriores.

**§7º** As atividades curriculares extensionistas poderão ser desenvolvidas de forma remota, desde que o docente apresente alternativas em seu plano de ensino.

**§8º** As atividades presenciais não são recomendadas para servidores e discentes que pertençam aos grupos de risco, de acordo com o Protocolo de Biossegurança da Unifesspa.

**Art. 5º** Fica autorizada a oferta de novos componentes curriculares na retomada do período letivo 2020.2

**§1º** O número de vagas para discentes nos componentes curriculares a que se refere o *caput* será definido pela Subunidade, a partir do Plano de Ensino apresentado pelo docente responsável à respectiva Subunidade Acadêmica.

**§2º** Será permitida a quebra dos pré-requisitos, de acordo com a avaliação da Subunidade Acadêmica, sendo esta responsável pela solicitação ao CRCA.

**§3º** Será autorizado aos discentes cursarem disciplinas de períodos subsequentes, desde que autorizados pela Subunidade Acadêmica.

**Art. 6º** As orientações e defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), orientações/supervisões do Estágio Supervisionado e apresentações dos Relatórios do Estágio Supervisionado serão disciplinadas pelas Portaria nº 1040/2020-Reitoria, Instrução Normativa nº 3/2020-Proeg e demais normas internas pertinentes ao tema, ou normas que eventualmente as substituam, observando-se os princípios do direito adquirido, da irretroatividade da norma e do ato jurídico perfeito.

**Parágrafo Único.** Autorizam-se as orientações e as defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), bem como as orientações/supervisões e as apresentações de Relatórios de Estágio Supervisionado, de forma presencial, desde que estas sejam estritamente necessárias e condicionadas ao atendimento integral do Protocolo de Biossegurança da Unifesspa.

### **Do Discente**

**Art. 7º** O discente que não puder retomar às Atividades Acadêmicas no período letivo 2020.2 e/ou se matricularem no período letivo 2021.1 poderá trancar o respectivo período letivo, sem prejuízos para fins de prescrição e de soma do tempo máximo para conclusão do curso.

**§1º** O discente que trancar o período letivo 2020.2 e/ou 2021.1 terá 1 (um) período letivo acrescido ao tempo máximo para conclusão do curso.

**§2º** O discente que trancar ou reprovar no período letivo 2020.2 e/ou 2021.1 terá garantida a matrícula nas mesmas disciplinas, em até dois períodos letivos subsequentes, mesmo que sejam ofertadas para outras turmas ou cursos da Unifesspa.

**§3º** O discente que trancar o período letivo 2020.2 e/ou 2021.1 poderá, excepcionalmente, realizar sua matrícula para o período subsequente.

**§4º** O discente que acumular mais de 3 (três) reprovações no período letivo 2020.2 e/ou 2021.1 poderá, excepcionalmente, realizar sua matrícula para o período subsequente.

**Art. 8º** Os discentes que se enquadrarem nas situações trazidas pelos Arts. 2º e 7º não terão prejuízos nos quesitos:

I - Interrupção do período acadêmico (quedas de blocos);

II - Prioridades na matrícula nas respectivas disciplinas nos períodos posteriores, mesmo que não sejam no curso ou turma de origem;

III - Diminuição do Coeficiente de Rendimento Geral (CRG), com exceção dos discentes reprovados;

IV - Em processo de Perda de Vínculos (Prescrição).

**Art. 9º** Os discentes com previsão de integralização de curso no período 2020.4 poderão ser matriculados no referido período, apenas nas atividades pendentes de Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio, Atividades Complementares e de Campo, considerando a necessidade de tempo mínimo para conclusão de curso e colação de grau.

**Parágrafo único.** Caberá às subunidades efetuar o registro da matrícula, no período 2020.4, na retomada no período 2020.2, prevista nesta Resolução.

**Art. 10** Os discentes que integralizarem o curso, conforme estabelece o artigo 9º, deverão seguir os prazos para colação de grau estabelecidos no calendário da retomado período 2020.2.

### **Do Desenvolvimento das Atividades Acadêmicas**

**Art. 11** O desenvolvimento das Atividades Acadêmicas, na retomada do período 2020.2, deve adequar-se às datas indicadas no novo Calendário Acadêmico, respeitando-se os elementos que as caracterizam no Projeto Pedagógico de Curso (PPC): ementa, competências, habilidades e carga horária.

**Art. 12** As ferramentas utilizadas para realização das atividades devem ser, preferencialmente, a Turma Virtual do SIGAA, os aplicativos disponíveis da Plataforma G-Suite for Education e Conferência Web/RNP, considerando-se as possibilidades de suporte técnico do CTIC e acessibilidade na comunicação e informação, seguindo a legislação vigente.

**§1º** Fica autorizada a utilização de outras plataformas sem convênio com a Unifesspa (Canvas, mídias sociais como WhatsApp, Facebook, Instagram, entre outras), considerando os requisitos de acessibilidade e desde que o docente se responsabilize pelo seu uso e pelo cadastro do discente e demais informações no SIGAA.

**§2º** O docente deve encaminhar ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica (Naia), em tempo hábil a ser estabelecido pelo Núcleo, os materiais didáticos a serem utilizados nas atividades curriculares de turmas com discentes com deficiência que requeiram serviços e uso de recursos de acessibilidade para adaptação em formatos acessíveis, traduções de materiais didáticos de atividades, avaliações, apresentações e ministração de aulas, interpretação Língua Portuguesa/Libras em espaços internos e externos, léxico específico em Libras, audiodescrição, impressão em Braille e produção de materiais de comunicação alternativa aumentativa.

**Art. 13** Para as atividades realizadas de forma remota, o controle de frequência do discente deverá ser feito com base na participação e realização das atividades, assíncronas e/ou síncronas, propostas pelo docente no Plano de Ensino, com percentual igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

### **Do Plano Individual de Trabalho (PIT)**

**Art. 14** Para fins de registro no Plano Individual de Trabalho (PIT) dos docentes efetivos:

I - Docentes que atingiram a carga horária mínima de aula efetiva estabelecida no Art. 8º da Resolução CONSEPE nº 021/2014 no PLE, poderão cancelar as disciplinas ofertadas no período letivo 2020.2.

II - Docentes que não atingiram a carga horária mínima de aula efetiva estabelecida no Art. 8º da Resolução CONSEPE nº 021/2014 no PLE, deverão cumpri-las no período letivo 2020.2.

III - Para fins de composição no PIT do docente será considerada 1 (uma) hora de preparação para cada hora ministrada, seja ela síncrona ou assíncrona.

**Art. 15** Os docentes que orientarem discentes com previsão de integralização de curso no período letivo 2020.4, na retomada do período 2020.2, deverão ter registradas estas orientações em PIT no período 2020.4, conforme Arts. 9º e 10º desta Resolução.

**Art. 16** As disciplinas do período letivo 2020.2 com oferta cancelada, por extrapolação de carga horária do PIT, serão ofertadas no Calendário Acadêmico Regular, aprovado pelo CONSEPE, em períodos letivos posteriores.

### **Das viagens de campo**

**Art 17** Autoriza-se a realização de atividades de campo nos cursos de graduação em todos os *campi* da Unifesspa, em caráter excepcional, se, estritamente necessário e nãoobrigatório para docentes e discentes.

**§1º** Entende-se por atividades de campo, as etapas de ensino realizadas fora das dependências da Unifesspa, no meio urbano ou rural, em cumprimento às obrigações pedagógicas previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

**§2º** As condições para realização das atividades de campo serão definidas em Instrução Normativa a ser publicada pela Proeg.

**§3º** O discente que não puder participar das atividades de campo poderá solicitar o cancelamento da matrícula no respectivo componente curricular.

### **Disposições Finais**

**Art. 18** Pertencem ao docente todos os direitos morais e autorais sobre quaisquer conteúdos de sua criação, bem como sobre seus direitos de imagem, nos termos da Lei, sem que a disponibilização de tais conteúdos em situação de magistério corresponda a qualquer tipo de autorização para outros usos, com ou sem fins comerciais, seja pela Universidade ou por qualquer outra pessoa física ou jurídica.

**§1º** O discente que utilizar de forma indevida a imagem ou o conteúdo produzido pelo docente, violando os direitos previstos no *caput*, será responsabilizado por meio de Processo Administrativo Disciplinar pela Subunidade, mediante representação formal do docente.

**§2º** O docente que utilizar de forma indevida a imagem ou o conteúdo produzido pelo discente, violando os direitos previstos no *caput*, será responsabilizado por meio de Processo

Administrativo Disciplinar pela Unidade Acadêmica, mediante representação formal do discente.

**Art. 19** Caso haja recrudescimento da epidemia, as atividades presenciais estritamente necessárias poderão ter seu desenvolvimento suspenso pela Proeg, a qualquer tempo, para garantir a segurança sanitária da comunidade acadêmica, em observância aos boletins e relatórios publicados pelos setores responsáveis pelo acompanhamento da Covid-19 na Unifesspa ou publicação de decretos Estaduais e Municipais.

**Art. 20** A Unifesspa poderá ofertar novas cotas de bolsas de monitoria no período letivo 2020.2, mediante edital específico a ser divulgado pela Proeg, às Unidades Acadêmicas, para discentes da graduação auxiliarem no processo de ensino-aprendizagem.

**Art. 21** Os casos omissos serão resolvidos pela Proeg, cabendo recursos para Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em 17 de dezembro de 2020.

**Francisco Ribeiro da Costa**

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

## **ANEXO I**

### **ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE ENSINO PARA DISCIPLINAS/MÓDULOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

#### **OBJETIVOS:**

Indicação dos objetivos de ensino-aprendizagem para o componente.

#### **CONTEÚDO:**

Descrição do assunto a ser abordado nas aulas/atividades, de forma clara e objetiva, podendo ser adotada a indicação de tópicos.

#### **METODOLOGIA:**

Procedimentos: indicação de como serão desenvolvidas e distribuídas as atividades acadêmicas, quanto à comunicação síncrona (ou seja, todos estarão conectados à internet, on-line ao mesmo tempo) ou assíncrona (com atividades e tarefas off-line), considerando o uso de metodologias de ensino proporcionadas por tecnologias digitais, arranjos pedagógicos com utilização de comunicação indireta ou outras formas de compartilhamento de conteúdos acadêmicos com a mediação do docente.

#### **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO:**

Metodologias de avaliação: indicar o uso de instrumentos, procedimentos e ferramentas para fins de avaliação dos discentes, em grupo ou individual, quanto aos conteúdos e objetivos de ensino.

#### **CRONOGRAMA E CRITÉRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E A VALIDAÇÃO DA ASSIDUIDADE DOS DISCENTES:**

A organização da carga horária total do componente curricular por período letivo dever ser distribuída e descrita de acordo com os procedimentos metodológicos definidos para o ensino. A distribuição da carga horária deve considerar critérios para a realização das atividades (leitura, resolução de um problema; organização de texto), que variam quanto à complexidade de cada uma (se mais complexa deve ser destinado mais tempo) e ao uso da ferramenta ou aplicativo (fórum, tarefa, questionário, chat, videoconferência), bem como ao tipo de estratégia (mapas mentais ou conceituais, método cornell de leitura, fichamentos, portfólios, infográfico).

A distribuição da carga horária também deve considerar critérios para validação da assiduidade dos discentes: indicar o uso de recursos e funcionalidades dos aplicativos e do sistema acadêmico.

**DETALHAMENTO DE RECURSOS DIDÁTICOS:**

Descrição de como serão trabalhados os conteúdos com referência à metodologia (procedimentos, estratégias e ferramentas) e ao cronograma.

**REFERÊNCIA:**

## APÊNDICE

Questionário da pesquisa deste presente Trabalho Conclusão de Curso

### QUESTIONÁRIO SOBRE A FORMAÇÃO DO PEDAGOGO NA DISCIPLINA LIBRAS: O PONTO DE VISTA DOS DICENTES PARA A MELHORIA DO CURSO DE PEDAGOGIA NA UNIFESSPA

Esse questionário tem como objetivo compreender o ponto de vista dos discentes sobre a formação do pedagogo na disciplina Libras do curso de Pedagogia na UNIFESSPA, a fim de ser utilizado como material de análise do Trabalho de Conclusão de Curso- TCC da aluna do referido curso Julyane da Silva Oliveira da Pedagogia 2017.

**julyane@unifesspa.edu.br** (não compartilhado)

Você aceita e concorda participar do questionário que será utilizado como material de análise do Trabalho de Conclusão de Curso da discente Julyane da Silva Oliveira do Curso de Pedagogia Unifesspa?

- Sim, aceito e concordo.
- Não aceito e não concordo.

Já teve contato com pessoas surdas?

- Sim
- Não

A disciplina é o primeiro contato que você tem com a Libras?

- Sim
- Não

Participa ou participou de algum programa, projeto, pesquisa ou grupo de estudos que tenha a Libras ou a educação de surdos como foco?

- Sim
- Não

Nome do graduando do curso de Pedagogia da Unifesspa:

Sua resposta

Turma e Semestre:

Sua resposta




Idade:

Sua resposta

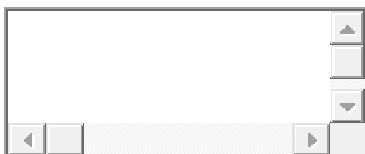
1- A partir dos conhecimentos obtidos na disciplina Libras, o que é a surdez de acordo com as percepções que você teve no decorrer dessa carga horária específica do curso de Pedagogia?

Sua resposta



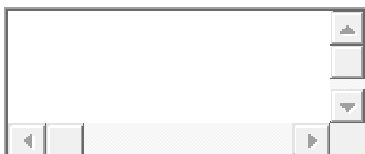
2- Com base nos arcabouços teóricos que você estudou no transcorrer da disciplina, partindo das novas concepções que se deparou nas discussões em sala de aula virtual (devido ao contexto pandêmico atual). O que é a Libras?

Sua resposta



3- De acordo com o decreto 5.626/2005, o ensino da modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas, precisa estar incluído como disciplina curricular dos cursos de Pedagogia, uma vez que são os cursos de formação de docentes para a educação infantil e para os anos iniciais do ensino fundamental. Assim sendo, se sabe que na grade curricular do curso de Pedagogia da Unifesspa não se tem a oferta dessa disciplina, por essa razão, durante a carga horária da disciplina de Libras foi possível contemplar o ensino da modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas? Você acredita que seja importante ter essa disciplina na graduação para a aprendizagem teórica e prática dos discentes graduandos de Pedagogia? Por que?

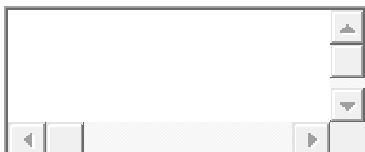
Sua resposta



4- Nas Instituições de Ensino Superior (IES) em Marabá não há cursos de formação em Pedagogia para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental em que a Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa escrita tenham constituído línguas de instrução, propiciando desse modo, a formação bilíngue de acordo com o decreto 5.626/2005. À vista disso, a graduação em Pedagogia ofertada pela Unifesspa formará professores que na sua formação tiveram contato com a Libras na disciplina ofertada na grade curricular ou em eventuais projetos e programas que abarquem a temática e como não se tem a graduação especificamente bilíngue o futuro pedagogo da Unifesspa terá que educar e cuidar

na educação infantil e ensino fundamental I. Sabendo disso e da possibilidade de se deparar com alunos surdos em suas futuras salas de aulas em escolas regulares e que deverá encontrar subsídios na sua formação acadêmica, bem como, os saberes estudados na disciplina Libras, você se sente apto para mediar a aprendizagem dessas crianças surdas? Explique.

Sua resposta



5- Quais pontos positivos para a sua formação a disciplina proporcionou? Cite pontos importantes do que aprendeu ao decorrer da disciplina.

Sua resposta



6- Devido a pandemia do Covid-19, as aulas da disciplina Libras são feitas de forma remota em ambiente virtual na plataforma Google Meet e também em grupos de conversas de WhatsApp, na qual acontece orientações e também atividades nos anos de 2020 e 2021. Você acredita que a disciplina durante esse período pandêmico foi contemplada na teoria e na prática da mesma forma que presencialmente? Explique por que?

Sua resposta



7- Levando em consideração que não há curso de Pedagogia Bilíngue em que a Libras e a Língua Portuguesa são constituídas línguas de instrução nas IES de Marabá e que você tem grande probabilidade nas escolas regulares em que atuará de se deparar com a realidade de educar alunos surdos. Quais possíveis melhorias você acredita que deva ter referente a carga horária da disciplina? Você acredita que é necessário ter disciplinas de nível básico, intermediário e avançado, ou outro modo que forneça as aprendizagens necessárias dos graduandos de Pedagogia no que se refere a Libras e educação de surdos? Explique suas sugestões.